



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS**



RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES

**APLICABILIDADE DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
A3P NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB**

CAMPINA GRANDE

2019

RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES

**APLICABILIDADE DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –
A3P NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais - PPGRN, Centro de Tecnologia e Recursos Naturais- CTRN, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Professor orientador: Dr. Erivaldo Moreira Barbosa

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Sociedade e Recursos Naturais

LINHA DE PESQUISA:

Desenvolvimento, Sustentabilidade e Competitividade

CAMPINA GRANDE

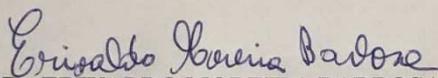
2019

RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES

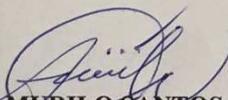
**“APLICABILIDADE DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-
A3P NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB.”**

APROVADA EM: 30/4/2019

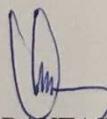
BANCA EXAMINADORA



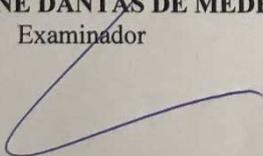
Prof. Dr. **ERIVALDO MOREIRA BARBOSA**
Orientador principal



Prof. Dr. **SÉRGIO MURILO SANTOS DE ARAÚJO**
Examinador



Prof. Dr. **ORIONE DANTAS DE MEDEIROS**
Examinador



À Carolina, minha inspiração, reflexo de Deus em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais (Socorro e Valdenes) e irmão (Alexandre), que sempre estiveram comigo dando suporte em todo o meu caminhar, enfrentando as dificuldades e dividindo as alegrias das conquistas, meu muito obrigada!

À Carolina, por ser luz na minha vida e por saber transformar tudo em amor através do seu sorriso.

A Erick, pela compreensão nas ausências, pela ajuda e parceria constantes, por acreditar nos meus sonhos e vivê-los comigo.

Ao meu orientador, Dr. Erivaldo Moreira Barbosa, pelo comprometimento e acompanhamento, desde a primeira reunião até a conclusão desta pesquisa. Muito obrigada!

Aos professores que tanto contribuíram para a elevação dos meus conhecimentos, aprimoraram meus conceitos e me guiaram a novos aprendizados.

Aos companheiros deste curso, amigos queridos que auxiliaram a tornar a caminhada mais branda, em especial a Jane, Emanuely e Luara, muito obrigada pelo encorajamento, pelo suporte quando necessário, contribuições e todo o incentivo durante o mestrado.

Aos meus amigos da vida, obrigada pela amizade, força, motivação e sorrisos diários, que alegria é ter vocês comigo.

Ao Programa de Pós Graduação em Recursos Naturais (PPGRN/UFCG), pelo acolhimento e por me permitir realizar essa pesquisa.

Aos Servidores da Prefeitura de Lagoa de Dentro/PB, que participaram da pesquisa.

A todos que, não menos importantes, direta ou indiretamente, fizeram parte da minha caminhada para a conclusão desta etapa de muito amadurecimento e aprendizado.

“Quando o homem aprende a respeitar até o menor ser da criação, seja animal ou vegetal, ninguém precisará ensiná-lo a amar seu semelhante”.

(Albert Schweitzer)

SOARES, Renata M. B. S. **Aplicabilidade da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3p no Município de Lagoa de Dentro/PB**. Campina Grande, 2019. p. Dissertação (Mestrado em Recursos Naturais) – Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais, CTRN - UFCG, 2018.

RESUMO

A Administração Pública exerce relevante posição na promoção da sustentabilidade ambiental, uma vez sendo responsável pela elaboração de políticas públicas que assegurem o equilíbrio do meio ambiente para as atuais e futuras gerações, além de ser grande consumidora de recursos naturais, devendo atuar de forma eficaz na normatização e fiscalização de ações que direcionem o consumo responsável no âmbito público e o comprometimento com as questões ambientais. Neste sentido, foi criada a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, que objetiva estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades do cotidiano, focando na mudança de comportamento, que tem como consequência a redução de gastos. Dessa forma, objetivou-se identificar práticas de gestão ambiental realizadas na Prefeitura do município de Lagoa de Dentro/PB, baseando-se no modelo de gestão do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. A pesquisa pautou-se nos métodos dedutivo e estudo de caso. Realizou-se o processo de investigação no período de junho de 2018 a fevereiro de 2019, a partir de informações contidas em documentos jurídicos, estatísticas oficiais, relato testemunhal dos envolvidos e visão pessoal da realidade vivenciada pela instituição. Pôde-se constatar, com o decorrer da pesquisa, que a A3P é uma importante ferramenta para promover a reflexão sobre os problemas ambientais no âmbito da Administração Pública. Entretanto, ainda faltam políticas públicas, programas e conhecimento a respeito das questões centrais sobre consumo e produção sustentáveis. Desse modo, verificou-se que o município de Lagoa de Dentro/PB não desenvolve e incentiva ainda de forma satisfatória a política dos 5R's, uma vez que precisa promover melhor o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, cumprindo o reduzir, repensar e recusar, bem como realizar a gestão adequada dos resíduos gerados, não sendo possível observar presença efetiva dos R's reutilizar e reciclar. Já em relação aos seis eixos propostos pela A3P, viu-se que a prefeitura não cumpriu integralmente nenhum deles, estando o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, a gestão adequada de resíduos e a sensibilização e capacitação dos servidores em fase de implementação; enquanto que os eixos da qualidade de vida no ambiente de trabalho, licitações sustentáveis e construções, reformas e ampliações sustentáveis ainda nem iniciaram sua implementação. Atribui-se essa carência ao fato de que a instituição aderiu formalmente à A3P há pouco mais de um ano, sendo considerado um curto espaço de tempo para maiores resultados nas práticas da Agenda. A relação da A3P com as práticas de sustentabilidade efetuadas na Prefeitura de Lagoa de Dentro/PB não foi, portanto, concretizada de forma integral, estando a Agenda em processo de implementação.

Palavras-chave: Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Desenvolvimento Sustentável, Administração Pública.

SOARES, Renata M. B. S. **Applicability of the Environmental Diary in the Public Administration – A3p in the Local authority of Lagoa de Dentro/PB**. Campina Grande, 2019. p Dissertation (Master in Natural Resources) - Post-Graduate Program in Natural Resources, Federal University of Campina Grande, Campina Grande, PB, 2019.

ABSTRACT:

The Public Administration practises relevant position in the promotion of the environmental sustainability, once being responsible for the preparation of public policies that secure the balance of the environment for the current and future generations, besides being a great consumer of natural resources, must act in the efficient form in the normatization and inspection of actions that direct the responsible consumption in the public extent and the compromising with the environmental questions. In this sense, the Environmental Diary was created in the Public Administration - A3P, what aims to stimulate the public guides to incorporate beginnings and criteria of environmental management in his activities of the daily life, focusing in the change of behavior, which takes the expenses reduction as a consequence. In this form, it aimed to identify practices of environmental management carried out in the Town hall of the local authority of Lagoa de Dentro/PB, when Environmental Diary is based on the model of management of the Program in the Public Administration - A3P. The inquiry was ruled in the methods deductively and case study. The investigation process happened in the June period of 2018 to February of 2019, from informations contained in legal documents, official statistics, testifying report of the wrapped ones and personal vision of the reality survived by the institution. It was possible to note, in spite of it resulting from the inquiry, that the A3P is an important tool to promote the reflection on the environmental problems in all the spheres of the Public Administration. Meantime, public policies, programs and knowledge are still lacking as to the central questions on sustainable consumption and production. In this way, happened what the local authority of Lagoa de Dentro/PB does not develop and it stimulates still in the satisfactory form the politics of 5R's, as soon as it needs to promote better the rational use of the natural resources and public goods, carrying out to reduce it, to rethink and to refuse, as well as it will carry out the appropriate management of the produced residues, without being possible to observe effective presence of the R's to re-use and to recycle. Already regarding six axles proposed it shears A3P, it was seen that the town hall did not carry out integrally any of them, when there are the rational use of the natural resources and public goods, the appropriate management of residues and the sensibility and capacity of the servants in implementation phase; while the axles of the quality of life in the environment of work, sustainable auctions and constructions, reforms and sustainable enlargements still did not even begin his implementation. Attribute this lack to him to the fact that the Institution stuck formally to the A3P it has little more than a year, being thought a short time space for bigger results in practices of the Diary. The relation of the A3P with the practices of sustainability effectuated in the Town hall of Lagoa de Dentro/PB was not, so, made real in the integral form, when the Diary is in implementation process.

Keywords: Environmental Diary in the Public Administration; Sustainable Sevelopment; Public Administration.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Dimensões da Responsabilidade Socioambiental.....	21
Figura 02 - Responsabilidade Pública Socioambiental.....	37
Figura 03 – Eixos Temáticos da A3P – Cartilha do MMA.....	42
Figura 04 – Princípio dos 5 R’S da A3P – Cartilha do MMA.....	45
Figura 05 - Estado da Paraíba com o município do estudo.....	59
Figura 06 - adesivos para apagar a luz como forma de sensibilização.....	69
Figura 07 - utilização de utensílios permanentes em detrimento dos descartáveis.....	70
Figura 08 - sensibilização para redução de uso de copos descartáveis.....	71

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Evolução das adesões à A3P: nacional.....	39
Gráfico 02 – Termos de adesão à A3P por esfera de governo.....	40
Gráfico 03 – Evolução das Adesões à Rede A3P: nacional.....	52
Gráfico 04 – Prêmio A3P: projetos inscritos.....	53

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Principais Leis Brasileiras que estabelecem medidas Socioambientais.....	33
Quadro 02 – Cores para destinação de cada resíduo.....	43
Quadro 03 – Instruções para a prática de licitações sustentáveis.....	48
Quadro 04 – Objetivos da A3P – Cartilha do MMA.....	51
Quadro 05 - Passos para a implementação da A3P.....	54
Quadro 06 - Adesão aos objetivos da A3P.....	67
Quadro 07 - Implementação do Eixo 1.....	72
Quadro 08 - Implementação do Eixo 2.....	74
Quadro 09 - Implementação do Eixo 3.....	76
Quadro 10 - Implementação do Eixo 4.....	77
Quadro 11 - Implementação do Eixo 5.....	79
Quadro 12 - Implementação do Eixo 6.....	80
Quadro 13 - Resultado quanto à implementação dos eixos temáticos da A3P no município de Lagoa de Dentro/PB	81

LISTA DE SIGLAS

- ASBEA** - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura
- CBCS** - Conselho Brasileiro de construção sustentável
- CIC** - Câmara da Indústria da Construção
- CIPA** - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- CONAMA** - Conselho Nacional do Meio Ambiente
- DPCS** - Departamento de Produção e Desenvolvimento Sustentáveis
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- MMA** - Ministério do Meio Ambiente
- NBR** – Normas Brasileira de Regulamentação
- ONG** - Organizações Não Governamentais
- PGS** - Plano de Gestão Sustentável
- PLS** - Plano de Logística Sustentável
- PNRS** - Política Nacional de Resíduos Sólidos
- PPA** – Plano Plurianual
- QVT** - Qualidade de Vida no Trabalho
- RSA** - Responsabilidade Socioambiental
- SAIC** - Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental
- UBS** - Unidade Básica de Saúde
- UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Contextualização da pesquisa	15
1.2 Objetivos da pesquisa	16
<i>1.2.1 Objetivo geral</i>	16
<i>1.2.2 Objetivos Específicos</i>	16
1.3 Justificativa da pesquisa	17
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1 Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental	18
2.2 Sustentabilidade	22
2.3 Educação Ambiental	27
2.4 Gestão Pública Sustentável	30
2.5 A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P	35
<i>2.4.1 Eixos Temáticos da A3P</i>	41
<i>2.4.2 Como Implantar a A3P</i>	53
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	57
3.1. Tipo de Pesquisa	57
3.2 Método de Abordagem	57
3.3 Procedimentos Metodológicos	58
3.4 Caracterização da Área De Estudo	59
3.5 Sujeitos da Pesquisa	60
3.6 Técnica e Instrumento de Coleta de Dados	61
3.7. Análise dos Dados	63
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	65
4.1 Uso racional dos recursos naturais e bens públicos	68
4.2 Gestão adequada dos resíduos gerados	72
4.3 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	74
4.4 Sensibilização e capacitação dos servidores	76

4.5 Licitações sustentáveis.....	77
4.6 Construção, reformas e ampliações sustentáveis.....	79
4.7 Síntese dos Resultados.....	80
5 CONCLUSÃO.....	82
6 REFERÊNCIAS.....	85
7 APÊNDICES.....	92
7.1 Roteiro De Entrevista.....	92
7.2 Registros Fotográficos nos setores dos entrevistados.....	94
8. ANEXOS.....	96

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização da pesquisa

O homem, influenciado pelas inovações da ciência, vem se descobrindo como ser capaz de modificar e controlar a natureza, muitas vezes de maneira irreversível. A grande demanda destas descobertas, aliada à rapidez com que ocorrem, ocasiona também novos problemas ambientais, comprometendo o equilíbrio e a renovação dos recursos naturais.

A sociedade contemporânea vivencia inúmeras discussões acerca de técnicas capazes de promover o desenvolvimento sustentável, na tentativa de garantir o desenvolvimento econômico, a preservação ambiental e a equidade social, sabendo-se que tal comportamento surgiu em contrapartida ao o consumismo exacerbado, prática capitalista que contribui com a significativa redução da qualidade de vida social e ambiental da população, bem como com a extinção e/ou diminuição dos recursos naturais essenciais à permanência de vida no planeta.

Nesse contexto, o consumo desregrado e o descarte generalizado de resíduos, consequentes do processo de industrialização, são fatores de degradação ambiental e colocam em risco a capacidade de regeneração do meio ambiente, bem como sua utilização pelas futuras gerações. As situações negativas advindas do uso inconsciente dos recursos naturais vêm gerando desafios mais frequentes para o governo e a sociedade em geral, estimulando a criação de formas de minimizar os prejuízos e preservar os recursos naturais, oportunizando um desenvolvimento social que seja justo, bem como, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a sociedade em todas suas nuances.

No que tange à promoção da sustentabilidade ambiental, a Administração Pública detém um importante posto, considerando sua função de agente propagador de políticas públicas, seu poder de compra, bem como sua responsabilidade em regulamentar e fiscalizar as ações oriundas dos entes públicos em geral. É mister, portanto, que a Administração Pública seja promotora de ações que estimulem a adoção de atitudes e procedimentos que sejam exemplo para redução de impactos socioambientais negativos.

Baseando-se nessas considerações, foi criada em 1999 a A3P, como projeto do Ministério do Meio Ambiente, sendo instituída dois anos após a Agenda Ambiental da Administração Pública, que visa sensibilizar os gestores públicos para a importância da problemática ambiental nas atividades cotidianas, buscando a revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública.

A proposta da A3P é criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública, que possa ser aplicada nos três poderes e esferas do governo, estruturando seus seis eixos temáticos prioritários: gestão dos resíduos gerados; compras públicas sustentáveis; uso racional dos recursos naturais e bens públicos; construções, reformas e ampliações sustentáveis; qualidade de vida no ambiente de trabalho e sensibilização e capacitação dos servidores.

Desde sua criação, diversos entes vêm aderindo ao programa em estudo, despertando para a importância de inserir práticas ambientais em sua rotina de atividades, sendo que até março de 2018, 180 instituições públicas municipais, estaduais e federais possuíam termo de adesão vigente com o programa, sendo o município de Lagoa de Dentro/PB um deles, tendo formalizado o termo de adesão ao programa através de publicação no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2018, ressaltando-se a adoção de práticas sustentáveis desde a gestão anterior.

Desta feita, considerando a problemática da sustentabilidade, especificadamente âmbito da administração pública, é que a pesquisa teve como indagação principal: em que medida a prefeitura do município de Lagoa de Dentro/PB vem sendo capaz de inserir novos critérios socioambientais na gestão pública tendo como base o modelo de gestão do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)?

1.2 Objetivos da pesquisa

1.2.1 Objetivo geral

Analisar os procedimentos administrativos de prática ambiental relacionados à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, no município de Lagoa de Dentro/PB.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Interpretar as normas ambientais e administrativas referentes à A3P, através da perspectiva da gestão pública sustentável.
- b) Investigar se a forma de implementação do programa A3P no município de Lagoa de Dentro/PB favorece ou não os resultados esperados nos seus eixos temáticos.
- c) Descrever os resultados obtidos e as possíveis limitações referentes à implementação do programa A3P na administração pública municipal.

1.3 Justificativa da pesquisa

A Administração Pública Direta exerce relevante posição na promoção da sustentabilidade ambiental, uma vez sendo responsável pela elaboração de políticas públicas que assegurem o equilíbrio do meio ambiente para as atuais e futuras gerações, além de ser grande consumidora de recursos naturais, devendo atuar de forma eficaz na normatização e fiscalização de ações que direcionem o consumo responsável no âmbito público e o comprometimento com as questões ambientais.

A Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, objetiva estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades do cotidiano, focando na mudança de comportamento, que tem como consequência a redução de gastos.

Como forma de avaliar a aplicabilidade dos eixos temáticos da A3P, em virtude dos relevantes institutos propostos por este instrumento para a real eficácia da gestão ambiental no âmbito do Administração Pública, é que se propõe analisar a relação entre as normas ambientais, as orientações da Agenda e as práticas efetivas de uma instituição parceira da A3P, o município de Lagoa de Dentro/PB.

Essa análise se faz necessária em razão da realidade vivenciada pelo Brasil, em que apesar de inúmeras leis e programas vigentes, que dão respaldo às questões ambientais, a aplicabilidade ainda é mínima, sendo a Agenda Ambiental na Administração um desses programas orientadores da gestão ambiental dos quais pouco se conhece a sua abrangência. É necessário ainda considerar que é por meio da tomada de consciência e da sensibilização dos participantes dos órgãos que a responsabilidade ambiental, no campo da Administração Pública, pode provocar mudanças de hábito quanto ao elevado nível de consumo de recursos naturais, gerando menos resíduos e adotando condutas mais sustentáveis.

Diante do exposto, demonstra-se a importância que a realização da pesquisa traz, ao apresentar um estudo da aplicabilidade da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, envolvendo o viés econômico, social, educacional, jurídico e ambiental, buscando criar contribuição científica através de informações que sirvam de subsídios para a continuidade da pesquisa nessa temática, apresentando sugestões de adequação, viabilidade e aplicação dos eixos temáticos da agenda.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Meio Ambiente e Responsabilidade Socioambiental

A preocupação com o meio ambiente é temática que envolve todos os setores da sociedade. As pesquisas ambientais suscitam um grande número de indagações, extremamente diversas em seu conteúdo, apelando pela participação interdisciplinar das grandes áreas de investigação científica (JOLIVET, M., PAVÉ, A., 1997).

Silva e Leite (2008) afirma que o modelo atual é fruto de um paradigma reducionista, da visão antropocêntrica, imediatista e capitalista, onde os elementos que constituem o meio ambiente são vistos como partes isoladas, sem interligações ou interconexões e a natureza é tida como um depósito ao dispor do ser humano e os recursos ambientais são considerados infindáveis.

A modernidade reflexiva tratada por Giddens denota que nestes tempos de mudanças e crescimento rápido, o homem em diversas situações se vê perdido, não sendo capaz de perceber que seu agir atual pode refletir das mais variadas formas no futuro, podendo contribuir para um processo de deterioração ecológica que em si tem consequências potenciais para toda a humanidade (GIDDENS et al., 1997).

A visão antropocêntrica do mundo vem trazendo drásticas consequências ao meio, onde a realidade atual evidencia uma verdadeira crise. A conscientização é medida que se impõe em conjunto com novas reflexões socioambientais pautadas pela ética e pela educação, assumindo uma perspectiva holística, modificando a forma de agir entre o homem e o meio ambiente.

É necessário aplicar o cuidado em tudo, de forma que dar centralidade ao cuidado não significa deixar de trabalhar e de intervir no mundo, significa renunciar à vontade de poder humana e recusar-se a todo despotismo e a toda dominação. Significa derrubar a ditadura da racionalidade fria e abstrata para dar lugar ao cuidado. Significa organizar o trabalho em sintonia com a natureza, seus ritmos e suas indicações (BOFF, 2005, p.09).

São inúmeras as interpretações para o termo meio ambiente encontradas na literatura científica, sendo realizadas por especialistas de diferentes ciências. Conforme o geógrafo Pierre George, *apud* Reigota (2001), “o meio ambiente é ao mesmo tempo uma realidade científica, um tema de agitação, o objeto de um grande medo, uma diversão, uma especulação”. Já na visão do ecólogo Duvigneaud (1984,) *apud* Reigota (2001), tem-se que: “é evidente que o

meio ambiente se compõe de dois aspectos: a) meio ambiente abiótico físico e químico e b) o meio ambiente biótico” (REIGOTA, 2001).

Uma outra vertente sobre a explanação do termo meio ambiente, é encontrada no entendimento do pesquisador francês Godard (2002), que retrata o conceito de meio ambiente como um conceito relacional, no limite vazio de substância própria, afirmando a definição de meio ambiente depende do sistema considerado inicialmente, ou seja, depende da identificação do domínio de existência desse sistema e do modo de ligação que ele estabelece com aquilo que se manifesta como seu meio ambiente.

Na legislação vigente, o conceito de meio ambiente vem disposto no art, 3º, I, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que define o meio ambiente como sendo um conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as formas. Ainda conforme a referida norma, trata-se o meio ambiente de um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo (BRASIL, 1981).

É possível ainda encontrar um conceito jurídico de mesmo sentido na Resolução CONAMA nº 306/02, que no anexo das suas definições, inciso XII, dispõe que o meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (BRASIL, 2002).

Por sua vez, a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (1989, através da Norma Brasileira (NBR) 10.703, conceitua meio ambiente como um determinado espaço em que ocorre a interação dos componentes bióticos (fauna e flora), abióticos (água, rocha e ar) e biótico abiótico (solo). Em decorrência da ação humana, caracteriza-se também o componente cultural em nome do progresso e do desenvolvimento sustentável, na qual se explica o uso racional dos recursos naturais (ABNT, 1989).

Pelo exposto, percebe-se a existência de uma vasta quantidade de definições de meio ambiente, tratando-se de conceitos extremamente abrangentes. Contudo, o que se deve considerar é que o meio ambiente é uno e indivisível e, dessa forma, não há o que se falar em fragmentação ou divisão. Nesse sentido, Silva (2007) conclui que o meio ambiente é a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que garantam o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas, sendo que tal integração busca assumir uma concepção unitária do ambiente, compreensiva dos recursos naturais e culturais.

É possível perceber então que o que tem se configurado no conceito de meio ambiente ao longo dos anos, é que o mesmo não se relaciona somente aos seus aspectos naturais, mas sim às grandes modificações sofridas pela sociedade no decorrer da história da humanidade, o que tem levantado indagações que envolvem o meio social, econômico, político e educativo das questões ambientais (ALMEIDA; ALMEIDA; AMARAL, 2015).

No Brasil, a dimensão social do conceito de *responsabilidade socioambiental* adquiriu força em razão do reconhecimento explícito por parte de atores sociais de problemas históricos, por exemplo a pobreza, violência e o baixo acesso a serviços públicos, considerando a íntima relação destes com as problemáticas relativas ao meio ambiente.

Desta feita, a preocupação com o desgaste do meio ambiente ganha a cada momento maior relevância, uma vez que o desenvolvimento econômico, a urbanização e a melhoria dos padrões de vida nas cidades levaram a um aumento irracional do uso dos recursos naturais. Em todas estas conceituações expostas, está intrínseca a preocupação e a necessidade de preservação do meio ambiente, ou seja, o respeito aos limites da natureza e o reconhecimento que os recursos naturais são finitos e, se não forem usados de forma equilibrada irão se tornar bens escassos, comprometendo assim toda e qualquer forma de desenvolvimento (PINTO *et al.*, 2016).

Em relação à proteção, criou-se a Lei de Ação Civil Pública (Lei Federal nº 7.347/85), que tutela os valores ambientais, disciplinando a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

No mesmo contexto, surgiu em 1999 o Programa Nacional de Educação Ambiental - PNEA, instituído pela (Lei Federal nº 9.795/99), que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. No mesmo ano foi ainda elaborada e aprovada pelo MMA a prévia construção de Agendas Ambientais, através de um processo participativo que permitiu o aprendizado das questões ambientais, estimulando a reflexão de cada ser humano no intuito criar uma fase transitória entre o velho e o novo paradigma de proteção ambiental.

É necessária, portanto, a adoção de uma nova postura, onde não se almeje somente o ganho de capital, mas se busque principalmente a preservação dos recursos naturais em prol da coletividade.

Nesse cenário, várias definições de responsabilidade socioambiental são trazidas, considerando-se a ideia, conforme preleciona Dias (2012, p.06), de que esta responsabilidade

corresponde a boa governança da organização, a uma gestão ética e sustentável, bem como ao conjunto dos compromissos voluntários que uma organização assume a fim de administrar os impactos sociais, ambientais e econômicos que produz na sociedade. Sendo assim, a celeuma pauta-se na forma de atuação das organizações e da coletividade, que devem empenhar-se para que o crescimento econômico esteja atrelado à preservação dos recursos naturais, sendo o comportamento ético e ecologicamente responsável o principal objetivo.

Ressalte-se que mesmo com a crescente preocupação com o tema que vem sendo observada nos últimos anos, a noção de responsabilidade social não é recente, fazendo parte de uma agenda voluntária do setor empresarial relacionada ao desenvolvimento de projetos e ações de cunho social desde os anos de 1980.

Contemporaneamente, a RSA não mais se compreende como um conceito limitado aos projetos sociais de cunho filantrópico de poucas empresas, tratando-se de um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs, com a assunção de responsabilidades acerca de questões sociais e ambientais direcionadas a todos os públicos com os quais a entidade interage: trabalhadores, consumidores, governo, empresas, investidores e acionistas, organizações da sociedade civil, mercado e concorrentes, comunidade e o próprio meio ambiente (MMA, 2009, p.27).

Figura 01- Dimensões da Responsabilidade Socioambiental



Fonte: MMA, 2009.

Nos termos da ISO 26000, a responsabilidade socioambiental é a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, através de um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade, bem como leve em consideração as

expectativas das partes interessadas, estando em conformidade com a legislação aplicável e seja ainda consistente com as normas internacionais de comportamento, devendo ser tratada de forma integrada em toda a organização.

Verifica-se, portanto, que a responsabilidade socioambiental das instituições, numa perspectiva pontual, deve contribuir para o fomento do desenvolvimento sustentável, numa dimensão geral.

2.2 Sustentabilidade

O meio ambiente vivencia uma crise indiscutível. Os riscos são cada vez maiores e atrelados às condições necessárias de sobrevivência. A utilização de recursos naturais é essencial ao crescimento e evolução da sociedade, mas estes recursos são exauríveis.

A atual discussão sobre sustentabilidade tem levado a sociedade à adoção de novas práticas e comportamentos, ocasionando o aumento da pesquisa sobre o tema e o surgimento de grande quantidade de literatura voltada para a temática. Interessante destacar que mesmo a matéria sendo uma, a sustentabilidade pode ter diversas nuances, a depender de onde se inicia a pesquisa e seu campo de atuação engenharia, economia, administração, direito, etc.

A sustentabilidade é necessária ao equilíbrio ambiental, devendo ser uma meta de observação constante, a fim de se evitarem mais danos ambientais que impossibilitem a manutenção dos recursos naturais ou dificultem seu acesso e qualidade.

No que concerne ao critério ambiental, o status da conservação do meio ambiente se restringe a utilização racional dos recursos naturais, postulada na utilização parcimoniosa desses recursos, de forma a garantir o seu uso pelas gerações futuras, tendo em vista ser um elemento essencial para a continuidade da humanidade (FRUTUOSO; OLIVEIRA, 2009).

Conforme conceituação dada pelo IBGE, tem-se que “recursos naturais” é a denominação aplicada a todas as matérias - primas, sejam as renováveis ou as consideradas não renováveis, obtidas diretamente da natureza e aproveitáveis pelo homem. Em suma, os recursos naturais são os recursos que se encontram à disposição do homem e que, de uma forma geral, são utilizados para a sua sobrevivência e para o seu bem-estar (IBGE, 2004).

No contexto histórico, os recursos naturais têm sido tratados a partir de uma reflexão que tem como enfoque o ser humano. Na concepção de Rees (1985), para algo ser considerado como recurso, se faz necessário considerar duas condições básicas: a primeira é existir

conhecimento técnico para a extração e utilização pelo ser humano; e a segunda é existir demanda para a matéria-prima, bem como para os produtos produzidos a partir dela.

Lago e Pádua (1985) afirmam que ainda com os graves problemas ambientais que tiveram início no século XIX em razão da poluição industrial, a preocupação ambiental não emergiu naquela época de forma mais concreta. Uma das causas que justificam essa afirmação foi o fato da degradação ambiental afetar principalmente os trabalhadores, a classe pobre da sociedade, sendo somente no século XX que esses problemas alcançaram as classes mais favorecidas e ganharam destaque.

Barbieri (2003) aduz uma sequência evolutiva acerca das preocupações com a proteção à natureza, dispostas da seguinte forma: a primeira etapa consistiu na preocupação com problemas ambientais localizados; na segunda etapa, a degradação ambiental foi percebida como um problema generalizado, porém aprisionado nos limites territoriais dos estados nacionais; a terceira etapa, por sua vez, informa que a degradação ambiental foi tida como um problema de dimensão universal atingindo a todos e decorrente do tipo de desenvolvimento praticado pelos países.

Mais um ponto de destaque na evolução histórica da construção do conceito da sustentabilidade foi o livro *Silente Spring* de Rachel Carson, em 1962, tido como uma das pesquisas inaugurais envolvendo preocupações com as questões ambientais, com o cuidado sobre os perigos do uso de pesticidas químicos. Nessa época, nascem as primeiras Organizações Não Governamentais (ONG) em defesa do meio ambiente (REZENDE, 2012).

Os recursos naturais são classificados em dois grupos distintos: renováveis e não renováveis. Os tidos como renováveis são aqueles que podem ser repostos rapidamente por meio de processos naturais, se renovar ou serem recuperados através de processos naturais depois de utilizados pelo homem (ar, biomassa, água). Por sua vez, os não renováveis são aqueles que não podem ser renovados ou que têm longo tempo de renovação (combustíveis fósseis, carvão mineral) (FIORILLO, FERREIRA, 2015).

Numa análise temporal é possível ver que durante décadas as empresas exploraram os recursos naturais desregradamente, em virtude de uma economia direcionada ao consumo cada vez mais excessivo. Contudo, foi a partir da Revolução Industrial que surgiu um introvertido interesse pela questão ecológica que, no entanto, limitou-se por muito tempo às elites dos países dominantes, caracterizando-se como uma tendência intelectual bem restrita (LEFF, 2001).

Trata-se, justamente, de construir uma nova arquitetura social que possibilite desenvolver uma vida digna de ser vivida por qualquer um de seus membros. É necessário

reconsiderar as instituições que se tem hoje, reformar ou extinguir as que não servem a esse objetivo e criar outras, novas (CRUZ, 2010, p. 12-24).

Em 1972, a Conferência de Estocolmo criou uma comissão para elaborar um relatório acerca do meio ambiente e desenvolvimento, que resultou no documento *Nosso futuro comum* também conhecido como *Relatório Brundtland*, onde foi criado um diagnóstico de ações que devem ser adotadas por todos os países. Importante ainda frisar que nesse contexto foi ainda apresentada a definição que até os dias atuais embasa o entendimento de desenvolvimento sustentável como a possibilidade da sociedade atender às demandas presentes sem trazer prejuízos às demandas das gerações futuras. O desenvolvimento dessa ideia resultou na Eco 92, que fortaleceu as discussões no Brasil e no mundo sobre a questão (SCOTTO; CARVALHO; GUIMARÃES, 2007).

Conforme ensina Passos (2009), a Conferência de Estocolmo, que teve a participação de 113 países e de 250 organizações não governamentais, foi a primeira Conferência global direcionada para o meio ambiente, sendo considerada um marco histórico, político internacional, decisivo para a criação de políticas de gerenciamento ambiental, chamando a atenção das nações para as questões ambientais. Ao seu término foi editada a Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano, com 26 princípios.

Para Binswanger, desenvolvimento sustentável significa qualificar o crescimento e reconciliar o desenvolvimento econômico com a necessidade de se preservar o meio ambiente (1997). É possível depreender que a sustentabilidade trazida neste conceito decorre obrigatoriamente da manutenção de condições ideais de vida para a humanidade como um todo. Sendo assim, qualidade de vida é o objetivo principal de todas as ações que buscam compor os novos rumos do desenvolvimento com a proteção ambiental.

Conforme o Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente (IBGE, 2004), trata-se o desenvolvimento sustentável como paradigma de desenvolvimento surgido a partir das discussões da década de 1960, sobre os limites ao crescimento da população humana, da economia e da utilização de recursos naturais, aduzindo que o desenvolvimento sustentável busca integrar e harmonizar as ideias e conceitos relacionados ao crescimento econômico, a justiça e ao bem estar social, ambiental, econômica e institucional do desenvolvimento.

A inclusão da dimensão ambiental na esfera do planejamento estratégico endossa a necessidade de alinhamento com as demandas sociais da atualidade. O final do século XX deflagra a emergência na consolidação de medidas de proteção efetivas ao meio ambiente. Ambas premissas, social e ambiental, imbuídas de vulnerabilidade principalmente nos países

subdesenvolvidos, tornam-se alvos negligenciados no contexto da globalização. Este processo acelerou, dentre outros aspectos, as desigualdades sociais, assim como a degradação ambiental, sendo preciso um reposicionamento da esfera pública, elevada ao patamar de exemplo máximo para a sociedade ao adotar novas iniciativas perante as problemáticas expostas (SILVA, 2014).

O padrão de desenvolvimento sustentável surge de uma abordagem de que a relação homem-natureza pode acontecer de forma equilibrada. Preocupar-se com o meio ambiente não é somente garantir a sobrevivência dos recursos naturais em si, mas é promover a convivência de todos os fatores que compõem o meio, quer sejam bióticos, abióticos, humanos ou não-humanos. Basicamente integram-se seis aspectos básicos que devem pautar os caminhos do desenvolvimento: a satisfação das necessidades básicas; a solidariedade com as gerações futuras; a participação da população envolvida; a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e outras culturas e programa de educação (CAVALCANTI, 2003).

Ainda consoante o referido autor, a sustentabilidade “significa a possibilidade de se obterem continuamente condições iguais ou superiores de vida para um grupo de pessoas e seus sucessores em dado ecossistema”. Afirmando também que as contendas atuais acerca do significado do termo “desenvolvimento sustentável” demonstram a aceitação da ideia de impor um limite para o progresso material e para o consumo, antes visto como ilimitado, criticando a ideia de crescimento constante sem preocupação com o futuro.

Nesse diapasão, o desenvolvimento sustentável tornou-se o objetivo da sociedade, com o apoio irrestrito da comunidade mundial, cabendo considerar, todavia, ainda estar sendo manifestado em escalas distintas pelos diversos países. Contemporaneamente no Brasil, a sociedade demanda a retomada de uma política de crescimento, onde a celeuma não gira em torno apenas de crescer, mas como deve se dar esse crescimento. Pode-se verificar, nesses moldes, que o crescimento econômico não mais deve ser pensado separadamente dos acontecimentos ambientais e de políticas públicas de inclusão social, posto que ao preterir o meio ambiente em relação ao desenvolvimento econômico, se estará caminhando para uma possível extinção dos recursos naturais.

Conforme análise de Buarque (2008), o desenvolvimento sustentável representa uma proposta de desenvolvimento distinta. Na esfera local versa sobre um processo de mudança social e elevação das oportunidades à sociedade, de modo que sejam combinados, no tempo e no espaço, o crescimento e a eficiência dos processos econômicos, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, sendo um compromisso com o futuro e a solidariedade

intergeracional. Importante frisar que referida transição para um novel paradigma de desenvolvimento requer novas concepções e percepções que tendem a destacar a importância e necessidade do planejamento como um instrumento fundamental para guiar o futuro.

Compreende-se o conceito quando se confere um sentido amplo à palavra “sobrevivência”, desafio sempre enfrentado pelo ser humano. De início, na concepção dos elementos naturais; e, posteriormente, sobretudo neste século XXI, no combate das consequências trazidas pelo enorme poder de transformação desses elementos exercido pelo homem. Atualmente, a percepção de que tudo afeta a todos, cada vez com maior intensidade e menor tempo para absorção, gerou o processo de redefinição, conceitual e pragmático, uma vez que não há mais tempo a desperdiçar, do desenvolvimento clássico consumidor de recursos naturais, no qual o homem é incluído como mero animal de produção; e levou à formulação do conceito de desenvolvimento sustentável. (ALMEIDA, 2002).

A responsabilidade por preservar o meio ambiente, de maneira a garantir o bem coletivo que representa, cabe à sociedade como um todo, envolvendo cidadãos, órgãos governamentais e não governamentais. Todavia, vale ressaltar que entre esses atores da sociedade, o governo assume um papel essencial, sendo responsável pela articulação e criação de diversas políticas públicas através de diferentes tipos de medidas e instrumentos que objetivam influenciar o comportamento das pessoas e fomentar a qualidade ambiental. (STRAUCH, 2008).

Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 trouxe em seu art. 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Também conhecida como Eco-92, Conferência do Rio de Janeiro, Rio/92 e Cúpula da Terra, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento reuniu representantes de mais de 100 países do mundo, onde se concebeu a ideia e o conceito de desenvolvimento sustentável como uma das questões centrais do mundo moderno, não deixando dúvida quanto ao espaço que os temas ligados à questão ambiental haviam conquistado nos mais diversos setores da sociedade brasileira e tornou patente o grau de complexidade que o tema adquiriu em poucas décadas (CULPI, 2014). Como resultado, a Rio/92 produziu cinco documentos internacionais: Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; Agenda 21; Convenção-Quadro sobre Mudanças do Clima; Convenção sobre Diversidade Biológica ou da Biodiversidade e Declaração de Princípios sobre Florestas (OLIVEIRA, 2014, p.22)

Trata-se a Agenda 21 de um documento de 40 capítulos que definiu um novo modelo de meio ambiente, trazendo uma série de programas de ação criados a partir dos princípios do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a gestão de políticas públicas dos Estados, objetivando a criação de um novo modelo de desenvolvimento, em harmonia com a proteção do meio ambiente e tendo como alicerce as premissas de Estocolmo.

No intuito de melhor atender as expectativas brasileiras e para se harmonizar com a realidade nacional, foi desenvolvida a Agenda 21 Brasileira, onde assumindo um papel de co-liderança durante a redação dos resultados da Convenção de Biodiversidade, o Brasil facilitou o acordo na convenção de mudança climática e teve posições consistentes e favoráveis a compromissos em favor do desenvolvimento sustentável na Agenda 21 (PADILHA; VERSCHOORE, 2013; GUTIÉRREZ; ISUANI, 2014).

A Agenda 21 é, portanto, um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

Vê-se, portanto, que ao longo do tempo a formulação dos conceitos de desenvolvimento e sustentabilidade envolve os mais diversos contextos e, portanto, permeia variadas ideias e conotações. Diante da atual conjuntura, tem-se desenvolvimento e sustentabilidade como termos indissociáveis, arvorados na necessidade da busca de uma racionalidade ambiental em detrimento da chamada racionalidade econômica.

As políticas que propagam a sustentabilidade ambiental têm como principal objetivo preservar o meio ambiente e ainda garantir o desenvolvimento. Nesse viés, busca-se manter o meio ambiente equilibrado através do uso inteligente dos recursos naturais, proporcionando desenvolvimento e continuidade das condições ambientais.

2.3 Educação Ambiental

Trata-se a educação ambiental de um processo de reconhecimento de valores e esclarecimento de conceitos, que busca o desenvolvimento das habilidades e modificação de comportamento em relação ao meio ambiente, garantindo uma melhor qualidade de vida.

Afirma Drucker (1997) que na sociedade pluralista de organizações, mesmo considerando os avanços verificados da gestão ambiental, ainda são poucas as instituições que tornam mais eficientes, na perspectiva ecológica, seus processos produtivos, e mesmo quando o fazem, na maioria das vezes, não consideram aspectos importantes relacionados à cultura das

pessoas e a questão educacional. Existe uma prática cultural que precisa ser estimulada para uma nova concepção na relação do homem em relação ao meio ambiente. Ainda que seja necessária a adoção de tecnologias de controle ambiental, por si só, tais práticas não são suficientes se as pessoas não refletirem o seu comportamento no que se refere ao consumo e ao uso sustentável dos recursos naturais. Conforme ensina Drucker (1997), é preciso acrescentar às preocupações com os aspectos materiais dos bens e respectivo aspecto econômico, advindo da atividade do negócio, um crescente interesse pelo ambiente físico, humano e social, responsável pela melhoria da qualidade de vida. Tais ações precisam ser compreendidas de forma simultânea e esta nova postura devem ser adotadas pelas pessoas e organizações, tanto do setor público, quanto do privado.

Nesse contexto, Alves (2009), que consubstancia seu estudo na educação transformadora, aduz que o corpo é sujeito do aprendizado, desejando apreender o ambiente ao seu redor para viver melhor, afirmando que tudo o que está a sua volta lhe interessa. Desta feita, um bom programa de ensino tem de ser baseado no mundo próximo das pessoas que os cerca, considerando suas peculiaridades.

Diante disto, tem-se que o caminho do aprendizado pode ser simples, devendo, contudo, as questões ecológicas e ambientais terem prioridade, como forma de garantir resultados positivos num futuro próximo. Sendo assim, trabalhar com questões ambientais é, atualmente, uma das partes essenciais da atividade de negócio, e os gestores responsáveis enfrentam um novo paradigma, qual seja, o de criar uma nova relação entre suas atividades e o ambiente natural, capaz de eliminar a possibilidade de ocorrência de danos ambientais e que neutralize os efeitos negativos de práticas passadas (BATEMAN, 1998).

Portanto, educar é uma atividade complexa, caracterizada pela dedicação à busca de criação de projetos de ação, na construção e reconstrução do conhecimento, através da reflexão crítica de sua própria prática docente e dos currículos escolares (TRAVASSOS, 2001). Teixeira (2007) considera que a educação ambiental é composta de conhecimentos teóricos e práticos, que buscam garantir a compreensão e o despertar da reflexão sobre as práticas dos indivíduos, voltada para a conservação e preservação do meio ambiente, em prol da coletividade. O Estado brasileiro tem avançado em sua postura quanto às necessidades de conservar os recursos naturais, através da efetivação de práticas socialmente justas, ecologicamente corretas e economicamente viáveis.

Frise-se que a educação ambiental traz consigo uma nova forma de encarar o ser humano no mundo, tendo como objetivos: desenvolver a compreensão de como funcionam os sistemas

naturais, difundir a informação, os instrumentos, as técnicas de preservação do ambiente e inspirar o engajamento na utilização dos recursos com sensibilidade e responsabilidade (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 1997).

A educação ambiental, consoante ensinamentos de Funicelli e Stori (2008), fundamentada em uma postura crítica e democrática, procura implantar novos modelos de valores e práticas, contribuindo assim para a construção da cidadania, e influenciando diretamente no modo de viver da sociedade, desenvolvendo os hábitos de responsabilidade, de respeito com os homens e com todos os demais componentes da natureza.

A escolha por correlacionar a educação e o meio ambiente se justifica por uma associação de motivos. Tem-se, inicialmente, a importância da educação enquanto instrumento privilegiado de humanização, socialização e direcionamento social. Resta claro que, como toda prática social, ela guarda em si, as possibilidades extremas de promover a liberdade ou a opressão, de transformar ou conservar a ordem social estabelecida. Nesse diapasão, embora não seja o único agente possível de mudança social, é um dos mais importantes, dentre outros processos, onde essa potencialidade se apresenta (ARANHA, 1989; BRANDÃO, 1995).

É sabido que a educação não deve ser entendida como ferramenta capaz de solucionar todos os problemas sociais, mas, é claro que não é possível pensar e exercitar a mudança social sem a presença educacional. Vernier (1994), ponderando a crise ambiental e seu impasse, sugere que um conjunto de caminhos, que articulados, podem gerar respostas aos problemas ambientais e, afirma ainda, que a educação tem sido um dos principais caminhos para integrar e promover a gestão ambiental. Se os problemas ambientais são complexos e têm como causa, os modelos de desenvolvimento até então adotados, suas soluções dependem de diferentes saberes, de pessoas com diferentes formações, sendo, portanto, a interdisciplinaridade inerente à educação ambiental.

A efetivação de políticas ambientais são indispensáveis para o desenvolvimento sustentável a longo prazo, bem como para o enfrentamento de provocações locais e dos problemas gerais envolvendo o meio ambiente. É necessária a propagação de mais informações que possibilitem a compreensão da governança ambiental no Brasil, traçando pontos quanto ao papel das relações intergovernamentais nas iniciativas federais de defesa ambiental no Brasil, seja do ponto de vista dos governos locais, seja na perspectiva federativa.

No Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental, criada pela Lei Federal nº 9795/99 e regulamentada em 2002, define em seu art.4º, os princípios básicos que incumbem o educador, de criar as condições para que a educação ambiental seja incorporada como filosofia

de vida e que seja expressa por meio de uma ação transformadora na qualidade de vida das pessoas.

A lei preleciona que as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), além de incentivar a ampla participação das organizações públicas e privadas, devem ainda formular e executar programas e atividades vinculadas à educação ambiental. Mesmo nos dias atuais, a legislação ambiental, com suas exigências e disposições, tem sido responsável por inúmeros embates entre o vigoroso poder econômico e a fragilidade dos recursos naturais.

Deste modo, a cooperação entre poder público (envolvendo uma interação entre seus entes) e sociedade é um ponto crucial no campo das políticas públicas, demandando uma ação conjunta.

2.4 Gestão Pública Sustentável

A preocupação com o meio ambiente é temática que envolve todos os setores da sociedade. As pesquisas ambientais suscitam um grande número de indagações, extremamente diversas em seu conteúdo, apelando pela participação interdisciplinar das grandes áreas de investigação científica (JOLIVET, M., PAVÉ, A., 1997).

O novo cenário é movediço, demanda cautela, exige atuação estratégica e antecipada, impõe planejamento. Contudo, não é compatível com o imobilismo, não se pode ser omissão. A convivência com situações de risco será uma constante no futuro da humanidade, inegavelmente cria um ambiente marcado pela insegurança e pela imprevisibilidade e requer um esforço também sinérgico e cumulativo de todos na sua gestão e controle a níveis de tolerabilidade, baseado no princípio da precaução (BODNAR, 2014).

Amartya Sen (2010) defende o desenvolvimento de um país está essencialmente ligado às oportunidades oferecidas à população, no sentido de fazer escolhas e exercer sua cidadania, incluindo-se garantia dos direitos sociais básicos, como saúde, educação, segurança, liberdade, habitação e cultura (liberdade substantiva) e o direito de ir e vir (liberdade instrumental). Para o autor, o desenvolvimento não deve ser analisado somente pelo viés econômico, englobando apenas o Produto Interno Bruto, os avanços tecnológicos e a aferição pessoal de renda, mas o desenvolvimento econômico deve abordar a perspectiva da segurança econômica, que está unida às liberdades e direitos democráticos, enfatizando que o sucesso do processo conduzido pelo custeio público de fato indica que a qualidade de vida do país pode ser em muito melhorada, mediante um programa adequado de serviços sociais e ambientais.

Entende-se que a dimensão social do desenvolvimento acelerado não deve ser esquecida em razão da vertente econômica, percebendo-se que a preservação ambiental e a manutenção do meio equilibrado são chaves para o crescimento sustentável, proporcionando o uso destes recursos também pelas futuras gerações, não exaurindo-se com o tempo.

Conforme preceitua Pereira, essa aceleração do processo econômico fortalece a ideia de imediatismo – uma espécie de adoração fetichista do presente –; mas, por outro lado, acaba prejudicando os projetos ambientais de longo prazo, afetando negativamente os direitos das futuras gerações. A ideia de fluxo do tempo, portanto, é boa para as gerações presentes, porque proporciona a satisfação imediata de suas necessidades. Contudo, é péssima para as futuras gerações, porque inebria a geração presente em um imediatismo ofegante e alucinante que acaba colocando os projetos de longo prazo em um segundo plano de menor importância (PEREIRA, 2014).

Tem-se que relatórios anuais do Fundo Mundial para a Natureza confirmam a ampliação gradual da ‘pegada ecológica’ (número de hectares globais usados para atender à necessidade média de cada pessoa, organização ou país), inclusive no Brasil, e que esta medida já estaria mais à frente da sua capacidade. Avalia-se um avanço de 30% na capacidade de suporte da Terra, o que denota que, ao final de um ano, teriam sido explorados mais recursos naturais do que o planeta seria capaz de suportar no período (TRIGUEIRO, 2012).

Perante esse cenário, surge a necessidade de promover um novo padrão de desenvolvimento que considere, além dos indicadores de eficiência econômica, a preservação da sustentabilidade ambiental. Diante disso, o poder público e a coletividade têm sido convocados a repensar a sua relação com o meio ambiente, de forma a incorporar a gestão ambiental nos seus processos. O planejamento ambiental possui a função de orientar os instrumentos metodológicos, administrativos, legislativos e de gestão para o desenvolvimento de atividades em um determinado espaço e tempo, devendo incentivar a participação do poder público e da sociedade, estreitando as relações entre eles.

Na atualidade, planejar o desenvolvimento obriga o compromisso com a sustentabilidade, pelo que defende-se a complementaridade entre os termos, sendo necessário uma revisão sobre o processo de exploração dos recursos naturais e a busca pelo equilíbrio. O que se espera é que o mercado capitalista não se sobreponha ao meio ambiente, sendo a visão antropocêntrica, sob essa égide, superada pela visão biocêntrica.

Desenvolvimento é então o crescimento da sociedade. Observe-se, porém, que esse crescimento não deve ser entendido apenas na perspectiva econômica, não sendo uma sociedade

desenvolvida somente aquela que possui índices econômicos elevados. De fato, produzir mais ocasiona crescimento econômico. O que se pensa é se os prejuízos advindos desse desenvolvimento são irrelevantes diante dos prejuízos causados ao meio ambiente. Sob essa perspectiva, tem-se que hoje os riscos produzidos se expandem em quase todas as dimensões da vida humana, abrigando-nos a rever a forma como agimos sobre o meio natural e as próprias relações sociais, obrigando-nos a questionar os hábitos de consumo e as formas de produção material. (BERNARDES; FERREIRA, 2009, p. 28).

A gestão ambiental pública demanda a existência de três elementos para garantir sua eficácia (MÉRICO, 2001), quais sejam: uma base jurídico/legal nas três esferas do poder, permitindo um desenvolvimento de práticas que estimulem a sustentabilidade; uma estrutura administrativa capaz de impulsionar, em todos os sentidos, a sociedade a adotar padrões de produção, consumo, comportamento mais sustentáveis; e políticas ambientais que tenham aplicação na sociedade e na economia, garantindo uma nova visão sobre os recursos naturais.

É possível perceber a necessidade de se alinhar a preocupação com o crescimento econômico com a preservação ambiental, uma vez que a geração de lucro não pode se sobrepor ao interesse geral. Para que essa integração ocorra, deve haver mais incentivo em educação e disseminação de práticas ambientais pelo poder público, destacando a importância de sua adoção pela sociedade, salientando que o planejamento e a gestão ambiental são capazes de gerar vínculos entre os referidos entes, garantindo uma maior consciência ambiental.

Sabe-se, por exemplo, que as questões ambientais de uma região metropolitana não se restringem apenas à coleta de lixo, tratamento de esgotos e abastecimento de água potável. Existem tantos outros impactos ambientais que ocasionam diversos problemas, preocupando de forma séria as autoridades e a sociedade. Para a solução de tais dificuldades cabe principalmente à administração pública tomar medidas adequadas e sensatas na busca de soluções, servindo como exemplo e estimulando a participação dos órgãos governamentais e da sociedade de forma geral (NASCIMENTO, 2012, p.70).

Sendo assim, a gestão ambiental é o instrumento responsável por definir, planejar, operacionalizar e executar as ações da organização direcionadas a prevenção e preservação ambiental, além da qualidade e dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades. (COELHO, 1996; DIAS, 2009).

Consoante Valdo (2011, p. 24), a gestão ambiental não é um simples gerenciamento de projetos e manejos de recursos naturais. Trata-se um processo integral, que alude a implantação

das políticas ambientais (ação conjugada do poder público e da sociedade organizada em seus vários segmentos).

As empresas e instituições do setor público, particularmente as que têm como missão direta promover o bem-estar da sociedade, deveriam ser as primeiras a tomar a iniciativa de implantar um sistema eficiente de gestão ambiental (BARATA, 2007, p. 169).

É necessário que pessoas e governo adotem iniciativas para enfrentar o desafio de criar um modelo de desenvolvimento socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente viável (DIAS, 2009, p.38).

É na administração pública, inseridas em seu modelo de gestão, que podem ser criadas novas formas de gerir os recursos disponíveis, seja no âmbito dos investimentos, subsídios, transferências ou no próprio consumo. Uma área de destaque onde podem ser executadas melhorias com ganhos econômicos e ambientais é a rotina da gestão, ou seja, nas práticas administrativas diárias através da concretização da gestão ambiental na administração pública.

Ao examinar a regulação governamental e as tecnologias ambientais, Dias (2014, p. 116) constatou que o debate tem um enfoque sobre a possibilidade dessa regulação estimular melhorias ambientais, considerando ainda a verdadeira importância da regulação governamental como força motora da eco inovação. Imperioso listar algumas das principais regulamentações nacionais sobre a temática:

Quadro 01 - Principais Leis Brasileiras que estabelecem medidas Socioambientais

LEIS	Principais Leis Brasileiras que estabelecem medidas Socioambientais
Lei 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei 9.795/1999	Define a Educação Ambiental como um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo.
Lei 12.305/2010	Instituiu a Política Nacional de Resíduos sólidos, inclusive alterando a Lei 9.605/1998 e dá outras providências.
Lei 10.257/2001	Estatuto da Cidade. Regulamenta os artigos 182 e 183 da CF/88. Um dos objetivos quanto à política urbana é a garantia do direito a cidades sustentáveis.

IN 01/2010	Regulamentou a utilização de critérios sustentáveis na aquisição de bens e contratação de obras e serviços.
Lei 9.605/1998	Trata dos crimes, é considerada um marco na proteção efetiva do meio ambiente.
Lei 12.349/2010	Altera a o art. 3º da lei nº 8.666/1993 com a inclusão da Promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável como objetivo das licitações.
Lei 12.187/2009	Política Nacional de Mudanças Climáticas.
Lei 12.462/2011	Regime Diferenciado de Contratações Públicas.
ISO 26.000	Diretrizes sobre responsabilidade social.
Resolução CONAMA	Principais Resoluções Brasileiras que tratam sobre procedimentos Socioambientais
20/1994	Trata a poluição sonora como crime ambiental, e institui o selo ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos.
257/1999	Orienta sobre a destinação adequada para as pilhas e baterias descartadas.
275/2001	Estabelece as cores padrões para descarte dos diferentes tipos de resíduos.
307/2002	Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão dos resíduos da construção civil.
401/2008	Revogou a Resolução 257/1999 e estabelece limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio nas pilhas e baterias comercializadas no território nacional.
DECRETOS	Principais Decretos Brasileiros que definem medidas Socioambientais
Decreto 5.450/2005	Regulamentou o pregão eletrônico para a aquisição de bens e serviços comuns
Decreto 5.940/2006	Instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelas organizações públicas diretas e indiretas, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
Decreto 99.658/1990	Regulamentou, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
Decreto 7.746/2012	Determina a adoção de iniciativas, dentre elas a A3P, referentes ao tema da sustentabilidade pelos órgãos e entidades federais bem como suas vinculadas.
Instrução Normativa nº 10/2012: MPOG	Estabelece as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável pela administração pública federal bem como suas vinculadas.

Fonte: Adaptado de SANTOS, 2016.

A adoção de medidas sustentáveis pela Administração Pública demonstra, portanto, a preocupação com o meio ambiente e a inserção do Poder Público como gestor sensibilizado pelas atuais questões ambientais, demonstrando a supremacia do interesse público em detrimento às perspectivas particulares, guiando o exercício da Administração por diretrizes básicas de preservação ambiental através da implementação de políticas ambientais.

Cumprido ressaltar que as ações e atividades lesivas ao meio ambiente são sujeitas a penalidades conforme as leis ambientais estabelecidas no ordenamento nacional. Estas penalidades podem ser aplicadas para quem executou, ou para qualquer outra pessoa que sabia da conduta criminosa de outrem e não agiu para impedir sua prática. Com tudo isso, o que se pode observar é que o poder público é o principal gestor do processo da sustentabilidade ambiental, sendo assim, é necessário que se mantenha uma postura atuante no sentido de se fazer cumprir toda a legislação proposta, sendo que a adesão dos cidadãos será uma consequência natural no processo.

2.5 A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P

No âmbito da Administração Pública é necessário vislumbrar a ligação da gestão ambiental com um processo educativo de mudança de atitude que seja capaz de gerar, além da consciência da preservação ambiental, uma melhor qualidade de vida.

O Ministério do Meio Ambiente (2009, p.18), conceitua educação ambiental como sendo os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Nesse contexto, a A3P foi criada como projeto do Ministério do Meio Ambiente, intencionando sensibilizar os gestores públicos para a importância da problemática ambiental nas atividades cotidianas.

Há de se considerar ainda as limitações de recursos que ameaçam a execução de serviços e políticas públicas e que terminam por estimular iniciativas de redução de gastos nas instituições públicas. Machado (2002), por sua vez, destaca que os agentes da administração pública não se movimentam espontaneamente para incorporar na agenda de governo ações de responsabilidade socioambiental. Conforme a referida autora, a mobilização social pressionando os governos é o que impulsiona a administração pública a incorporar em suas

atividades os fundamentos de responsabilidade socioambiental tais como propõe a A3P. Os argumentos das exigências legais e éticas são, desta forma, indispensáveis para conduzir as organizações públicas no caminho da ecoeficiência. As mudanças propostas pela A3P buscam instaurar nos órgãos públicos uma nova cultura institucional pautada na redução de gastos institucionais, na otimização dos recursos e no combate ao desperdício.

Sendo assim, a A3P surgiu em 1999 como um projeto do Ministério do Meio Ambiente, buscando a revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições da administração pública. Dois anos após o nascimento do projeto, foi criado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública, A3P, objetivando sensibilizar os gestores públicos para a importância das questões ambientais, incentivando-os a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades cotidianas.

Em 2002, a A3P foi reconhecida pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) devido à relevância do seu trabalho e dos resultados positivos que obteve ao longo do seu desenvolvimento, ganhando o prêmio “O melhor dos exemplos”, na categoria Meio Ambiente (MMA, 2009). Considerando sua relevância, a A3P foi incluída no PPA 2004/2007 como ação, no âmbito do programa de Educação Ambiental. Tal medida garantiu recursos para que a A3P pudesse ser efetivamente implantada e tornar-se um novo referencial de sustentabilidade das atividades públicas. Com a atual reestruturação do Ministério do Meio Ambiente, a A3P integra hoje o Departamento de Produção e Desenvolvimento Sustentáveis (DPCS), da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC).

Consoante o Ministério do Meio Ambiente (2009), no setor público ainda não existe uma definição universal ou um entendimento único para RSA, podendo a agenda ambiental diferenciar-se de um órgão para o outro.

Nesse contexto, pontua-se a importância de um órgão que assuma a tarefa de coordenar as ações desenvolvidas nas organizações e entidades públicas, determinando uma estrutura básica e viável de gestão socioambiental para ser implantada, sempre monitorando as iniciativas, com uma definição clara dos critérios obrigatórios a serem adotados e um elevado nível de comprometimento das organizações públicas.

Hoje em dia, o principal desafio da A3P é promover a Responsabilidade Socioambiental como política governamental auxiliando na integração da agenda de crescimento econômico

com o desenvolvimento sustentável, por meio da inserção de princípios e práticas de sustentabilidade socioambiental, no âmbito da administração pública.

Figura 02 - Responsabilidade Pública Socioambiental



Fonte: Matos (2010).

Foi a Portaria N° 510/2002 do Ministério do Meio Ambiente que oficializou a A3P, que possui um caráter de adesão voluntária para órgãos que compõem a administração pública direta e indireta. Desde a sua criação, a Agenda em estudo vem ganhando destaque, ressaltando-se o relevante número de resultados positivos obtidos, tendo sido reconhecida pela UNESCO, no ano de 2002, como “O melhor dos exemplos”, prêmio da categoria Meio Ambiente.

Sendo assim, objetivo da A3P é a incorporação do princípio da responsabilidade socioambiental das atividades da Administração Pública, por meio do incentivo a determinadas ações que visam desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela conscientização e capacitação dos servidores, a gestão adequada dos recursos naturais utilizados e resíduos gerados, até a promoção da melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho (MMA, 2009).

Como visto, várias normas servem de diretrizes das atividades de coordenação do Programa A3P e do consumo sustentável na administração pública, dentre as quais pode-se citar o Decreto n° 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e sua

destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis (BRASIL, 2006).

Na avaliação das ações de sustentabilidade ambiental é relevante ainda considerar as orientações propostas pela Norma NBR ISSO 14001:2004, que refere-se aos Sistemas de Gestão Ambiental, possuindo certificação direcionada para organizações públicas e privadas, orientando a operacionalização dos sistemas de gestão ambiental desenvolvedores e implementadores de uma política ambiental, gerenciando seus aspectos ambientais (ABNT, 2004).

Conforme afirma o Ministério do Meio Ambiente – MMA (2009) a A3P, surge como forma de inserir os entes públicos no atual contexto de gestão ambiental e sustentabilidade, atendendo ao princípio da eficiência, consubstanciado pela Carta Magna de 1988 e com reconhecimento da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

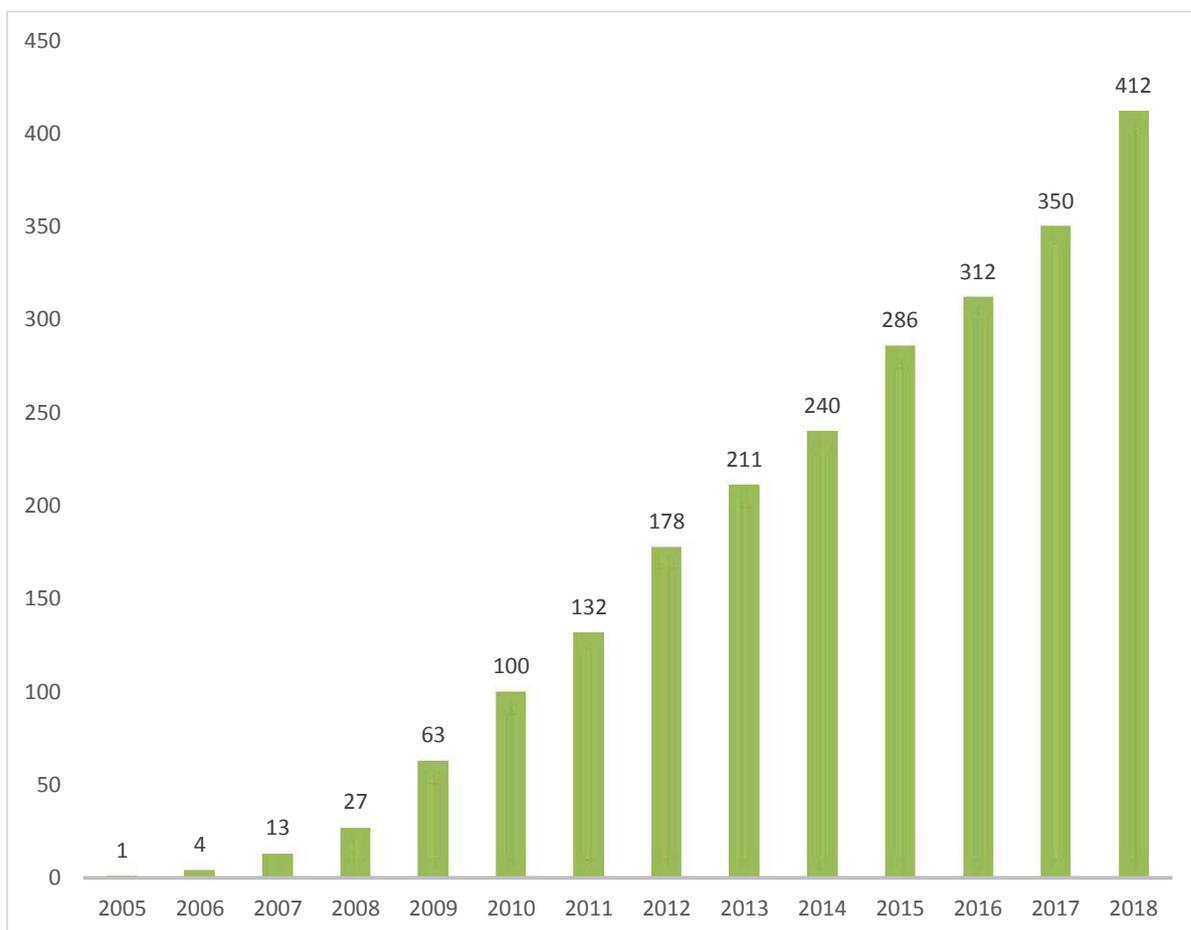
O objetivo principal da Agenda em comento é estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que estes agreguem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras. Sabe-se que a Administração Pública, como grande consumidora de recursos naturais, deve servir de exemplo para a sociedade no que tange à adoção de práticas mais sustentáveis quando da realização das atividades rotineiras. Desta feita, busca-se que os pequenos passos iniciados pelo gestor público sirvam de parâmetro para a sociedade, criando uma conscientização ambiental cada vez mais forte e eficaz.

A Agenda Ambiental é de adesão voluntária e tem papel estratégico na reformulação das práticas de consumo e na criação de novas táticas na busca da sustentabilidade socioambiental, visando adequar os métodos e meios de trabalho aos atuais parâmetros ambientais. Para aderir ao projeto proposto pela A3P é necessário que o órgão crie e regulamente uma comissão gestora e proceda o respectivo diagnóstico ambiental, a fim de desenvolver projetos e atividades que culminem com a mobilização, sensibilização e capacitação de seus servidores.

A A3P deve ser entendida como um comprometimento do gestor com as mudanças de paradigmas e questões socioambientais, fazendo da administração pública entidade percussora das transformações baseadas na educação ambiental e na redução dos impactos ambientais negativos, contribuindo para a preservação e utilização sustentável dos recursos naturais e para a obtenção de vantagens econômicas no setor público. Desde a sua criação, a A3P vem ganhando cada vez mais instituições adeptas, o que demonstra um maior compromisso por esses

entes com a propagação de práticas sustentáveis em suas atividades diurnas, buscando a redução de custos econômicos aliada à preservação ambiental.

Gráfico 01 - Evolução das adesões à A3P: nacional



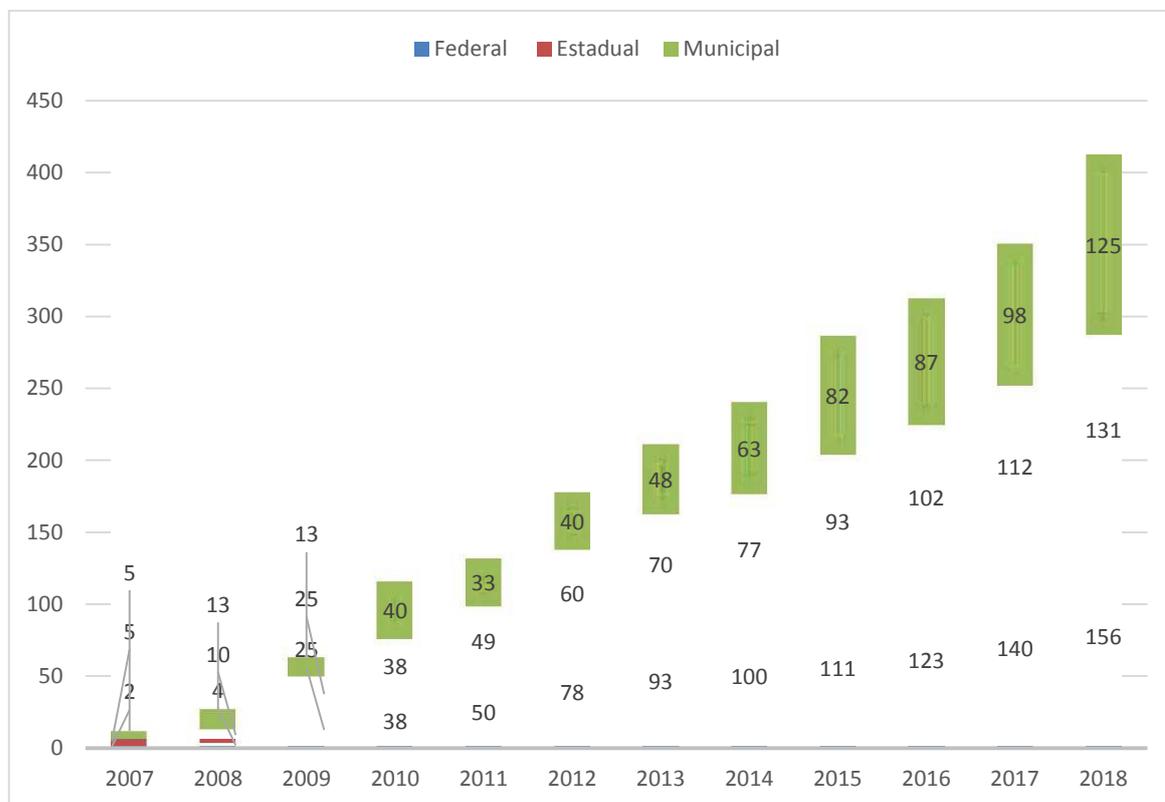
Fonte: MMA, 2019.

No Gráfico 01, que versa sobre a evolução das adesões à A3P, é possível verificar um crescimento significativo, a cada ano, na quantidade de órgãos que vêm aderindo à agenda, com a adoção de práticas sustentáveis em suas atividades rotineiras. No período em análise, considerando o progressivo número de adesões, pode-se perceber a tendência uma maior conscientização ambiental pelos órgãos da administração pública.

Nesse cenário, tem-se que a A3P vem se fortalecendo enquanto Agenda de Responsabilidade Socioambiental do Governo, passando a ser uma das principais ações para proposição e estabelecimento de um novo padrão de responsabilidade nas atividades econômicas na gestão pública que englobe a gestão ambiental, social e econômica, agregando a busca pelo desenvolvimento sustentável na realização atividades concernentes ao cotidiano

da Administração Pública e servindo de modelo para a sociedade como um todo. A figura a seguir retrará a evolução de adesões por esfera de governo:

Gráfico 02 – Termos de adesão à A3P por esfera de governo



Fonte: MMA, 2019.

Adotando uma postura ambientalmente correta e socialmente justa, as organizações públicas buscam atender aos princípios constitucionais de ética e eficiência, incorporando em suas atividades o conceito de ecoeficiência (ARAÚJO, 2015, p. 24).

Importante destacar que para o processo de mudança, principalmente de hábitos e costumes do dia-a-dia, não basta fazer, e sim saber fazer, ou seja, para implementar um processo de gestão ambiental no setor em que se trabalha é preciso um planejamento baseado na participação social dos agentes envolvidos, formulando, implementando e avaliando políticas ambientais com base na cultura, realidade e potencialidades de cada região, em conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável. As mudanças de paradigmas para a questão ambiental exigem transformações de velhos hábitos e formas de estruturas burocráticas por organizações mais flexíveis e adaptáveis ao momento real (HÜLLER, 2013).

A A3P objetiva a incorporação do princípio da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, através do incentivo a determinadas ações que buscam adoção de práticas sustentáveis no dia a dia das respectivas instituições, trazendo como diretrizes a coleta seletiva, educação ambiental, licitações sustentáveis, uso racional dos recursos e melhora da qualidade de vida do ambiente de trabalho. Trata-se de um momento de consciência coletiva para um fim ambiental relevante, utilizar só bens necessários, com rigor, avaliação prévia e principalmente da forma que menos resulte em danos ao meio ambiente.

Para que se concretize, é necessário que os objetivos, as ações, os prazos e os recursos destinados à instalação da Agenda sejam devidamente descritos e documentados. Importante também identificar indicadores de resultados mensuráveis, a fim de fornecer uma base de monitoramento e avaliação periódica do progresso do estabelecimento da A3P, sendo os indicadores efetivos para descrever os resultados alcançados com a adesão à Agenda e devem ser capazes de fornecer informações que possibilitem comparações cronológicas e com outras organizações, construções de cenários e formulação de políticas organizacionais, contribuindo para a capacitação dos envolvidos e servindo de estímulo para a manutenção dos esforços para a modificação dos hábitos e valores organizacionais (LOPES, 2015).

O programa A3P tem como expectativa uma atuação de caráter voluntário, que pretende induzir a adoção de um modelo de gestão pública que corrija e reduza os impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho, pelo uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos (CAVALCANTE, 2012).

Sendo a Administração Pública grande consumidora dos recursos naturais, capaz de gerar um considerável volume de resíduos e outros impactos ambientais, deve ser protagonista da valorização do meio ambiente através da responsabilidade socioambiental no sentido de praticá-la em suas atividades rotineiras e desenvolver experiências que possam ser incorporadas à sociedade.

2.5.1 Eixos Temáticos da A3P

É de suma importância enfatizar que a conscientização de uma nova postura frente a gestão ambiental, não deve se limitar a questões do meio ambiente – fauna e flora, vai muito mais além, iniciando sumariamente no ambiente de trabalho do servidores.

A base da A3P foi a formulação de seis eixos temáticos que buscam a mudança comportamental na rotina das instituições, quais sejam: uso racional dos recursos naturais e

bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente do trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores e compras públicas sustentáveis (MMA, 2009).

Figura 03 – Eixos Temáticos da A3P – Cartilha do MMA



Fonte: Cartilha A3P – Ministério do Meio Ambiente, 2009

O primeiro eixo temático tem por objetivo o uso racional dos recursos naturais e bens públicos. O foco é evitar todas as formas de desperdício, utilizando água, energia, madeira com economia, além de reduzir o consumo de papel (reutilizando os mesmos para blocos de anotações), copos plásticos (que podem ser substituídos por copos permanentes), reciclar lâmpadas fluorescentes, evitando a contaminação por mercúrio, optar pelo uso de lâmpadas econômicas, reatores eletrônicos e com menor quantidade de mercúrio, mantê-las apagadas em ambientes vazios. Esse eixo procura alertar o gestor público para o uso racional dos recursos naturais: “Usar racionalmente os recursos naturais e bens públicos implica em usá-los de forma econômica e racional, evitando o seu desperdício” (MMA, 2009, p. 37).

Sabe-se que ato de consumir é inerente e necessário à vida de qualquer ser humano, mas o padrão atual de consumo é insustentável na perspectiva ambiental. Diante dessa realidade, diversas campanhas têm sido promovidas com a intenção de estimular um consumo consciente,

que consiga minimizar os impactos gerados pelo consumismo. Diante disso, torna-se imperioso que a Administração Pública, como grande consumidora de bens e serviços e em razão da sua posição de destaque que ocupa na sociedade, sirva de exemplo para práticas de ações sustentáveis.

Por sua vez, a gestão adequada dos resíduos gerados visa promover a gestão ambiental dos resíduos, incluindo a parceria com cooperativas de catadores de lixo para geração de trabalho e renda. O objetivo é motivar a diminuição do desperdício, considerando que o governo federal vem tomando medidas no sentido de fazer com que a Administração Pública tenha um olhar voltado para essa problemática. A publicação do Decreto nº 5.940/06, que trata da separação e destinação dos resíduos recicláveis na administração pública federal, e a inserção da temática “Gestão Adequada dos Resíduos Gerados” na A3P são exemplos de ações do governo direcionadas para a construção de uma nova cultura institucional na gestão dos resíduos gerados pela instituição pública.

A coleta seletiva é um processo essencial para que se realize a reciclagem. Conforme o MMA (2009), o acondicionamento e a coleta, quando realizados sem a separação dos resíduos na fonte, terminam na deterioração, parcial ou total, de vários resíduos recicláveis.

Os materiais não recicláveis são também denominados de lixo úmido e são compostos pela matéria orgânica e pelos materiais que não apresentam condições favoráveis à reciclagem. Os materiais recicláveis, por sua vez, compõem-se de papel, papelão, vidro, metal e plástico, entre outros (MMA, 2009). A separação é realizada levando em conta as diferentes tipologias dos resíduos sólidos, nos termos da Resolução CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, que fixa o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, no intuito de ser adotado na identificação de coletores e transportadores, como ainda nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Em conformidade com a Resolução CONAMA nº275 de 25 de abril de 2001, este é o padrão de cores a ser utilizado:

Quadro 02 – Cores para destinação de cada resíduo

CORES	RESÍDUOS
Azul	papel/papelão
Vermelho	Plástico
Verde	Vidro
Amarelo	Metal
Preto	Madeira
Laranja	resíduos perigosos

Branco	resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde
Roxo	resíduos radioativos
Marrom	resíduos orgânicos
Cinza	resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação

Fonte: Resolução CONAMA nº275 de 25 de abril de 2001

Para que se proceda uma coleta seletiva eficaz é imperioso destinar de forma correta os resíduos para as empresas que trabalham com reciclagem, que comumente são associações e cooperativas.

Merece destaque que em várias instituições, o processo de implantação da A3P tem se inaugurado com a coleta seletiva e é decorrente, em sua maior parte, da edição do Decreto nº 5.940/06 que prevê a constituição de uma Comissão para a Coleta Seletiva, no âmbito de cada órgão, cujo o objetivo é de implantar e supervisionar a separação dos resíduos e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores. Assim como é também de sua responsabilidade apresentar, semestralmente, ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, avaliação do processo de separação e destinação às associações e cooperativas dos catadores.

Frise-se ainda que a Lei Federal nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao país no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Tal legislação visa a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

A A3P orienta os gestores públicos para a aplicabilidade da política dos 5 R's (Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos) antes mesmo de se pensar sobre a gestão dos resíduos gerados. Esse último R, em grande medida, irá definir o sucesso de qualquer iniciativa para a introdução de critérios ambientais no local de trabalho, uma vez que a análise de cada "R" antes da compra do produto permite que o mesmo seja adquirido de acordo com a sua real necessidade e que sejam selecionados de modo a contribuir para a prática da sustentabilidade ambiental, conduzindo, assim, o gestor para a adoção do consumo consciente. Consumir conscientemente significa, portanto, atentar para os efeitos que este ato acarreta ao meio ambiente e a toda a

humanidade e entender o desperdício como uma espécie de ‘delito ambiental’ (NUNES, 2009, p. 4).

O ato de repensar diz respeito às mudanças de consciência na utilização dos bens públicos, o reduzir se insere na adequada utilização do bens reduzindo os impactos ambientais, o reaproveitar é o remanejamento de produtos anteriormente utilizados, mas que ainda apresentam utilidade, a reciclagem nos remonta a recuperação da parte útil dos dejetos e de reintroduzi-la no ciclo de produção de que eles provêm e por fim o a recusa no consumo de produtos que geram impactos socioambientais é o princípio primordial, pois previne os impactos ambientais previamente.

Figura 04 – Princípio dos 5 R’S da A3P – Cartilha do MMA



Fonte: Cartilha A3P – Ministério do Meio Ambiente, 2009

Sendo assim, vê-se que a adoção de simples e pequenas ações realizadas cotidianamente, como por exemplo, o uso eficiente da água e da energia, redução de uso de papel e copos descartáveis, a coleta seletiva, o consumo responsável de demais produtos e serviços, entre outros, auxiliam o processo de implementação da gestão sustentável nos órgãos públicos e servem de exemplo e estímulo para a sociedade.

No tocante à qualidade de vida no ambiente de trabalho, ao considerar a preocupação com a qualidade de vida do cidadão, é inaceitável deixar à margem as condições favoráveis para o seu bem-estar no ambiente de trabalho. No contexto social atual, em que o homem dispensa uma parcela maior do seu tempo ao trabalho, as condições ambientais nas quais o trabalhador é submetido, ao executar sua atividade laboral, constituem um diferencial para a promoção da qualidade de vida da pessoa humana.

Sá et al. (2007 *apud* AMORIM, 2010) aduzem que a QVT é uma temática pouco explorada na gestão do serviço público. Conforme Amorim (2010), a aplicação da Qualidade de Vida no Trabalho irá suprir uma lacuna verificada, ao longo dos anos, na forma de tratamento dispensada ao servidor público no que diz respeito à valorização do seu trabalho e à preocupação com o seu bem-estar.

Investir na qualidade de vida busca satisfazer as necessidades do trabalhador tendo como princípio o fato de que as pessoas são mais produtivas quando mais satisfeitas e envolvidas com o trabalho. O intuito é conciliar os interesses dos indivíduos e os das organizações uma vez que, ao melhorar a qualidade de vida do servidor no seu ambiente de trabalho, existe a tendência de melhoria na produtividade e eficiência do órgão. Sendo assim, é importante avaliar, de forma sistemática, a satisfação dos servidores, considerando que as sondagens de opinião constituem ferramentas fundamentais para detectar os fatores humanos que podem estar reduzindo a eficiência do órgão (MMA, 2009).

A sensibilização e capacitação dos servidores é o ponto inicial para o caminho das práticas socioambientais. A própria A3P traz como finalidade principal do seu programa a sensibilização dos gestores públicos para a problemática do meio ambiente, sendo que a concretização desse objetivo irá proporcionar um comprometimento maior do gestor com a implantação de ações voltadas para o cumprimento dos outros eixos temáticos da Agenda. O processo de sensibilização é tarefa difícil de se alcançar, entretanto algumas ações poderão cooperar para a consciência ambiental do cidadão, contudo a sensibilização já é outro estágio a se alcançar. No atual mundo globalizado em que vive a sociedade moderna, dificilmente encontrar-se-á um ser humano que não tenha a consciência dos problemas ambientais do planeta.

Todavia, a consciência não significa sensibilização, podendo até representar um acordar para a necessidade de cuidar do meio ambiente, mas a sensibilização fará com que o cidadão conceda a devida importância à sua responsabilidade ambiental e passe a adotar uma postura sustentável em suas ações cotidianas.

Tem-se como exemplo dessa realidade a grande discussão acerca dos malefícios que o atual padrão de consumo acarreta ao meio ambiente, contudo poucas são as pessoas que estão dispostas a mudar seus hábitos de consumo em prol da preservação ambiental. Um dos grandes desafios da atualidade consiste em exterminar com a cultura do desperdício e o consumo desmedido, práticas tão enraizadas na sociedade contemporânea. O processo de educação do indivíduo voltado para as questões ambientais pode representar um caminho para a conquista de uma sociedade mais consciente da sua responsabilidade socioambiental.

A A3P considera que a sensibilização deve ser acompanhada de iniciativas de capacitação dos servidores no intuito de torná-los mais preparados para o desempenho das atividades implantadas. Assim, orienta que os órgãos estabeleçam um Plano de Capacitação que permita o desenvolvimento das competências individuais do servidor e os capacite para trabalharem como multiplicadores (MMA, 2009). As atividades de capacitação devem ser permanentes e contínuas, incorporando discussões abrangentes que despertem o pensamento holístico das questões ambientais.

Analisando o eixo referente às licitações sustentáveis, a Constituição Federal, Art. 37, inciso XXI, prevê, para a Administração Pública, a obrigatoriedade de licitar. Tal artigo foi regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes, fato que favorece o próprio interesse público (MMA, 2009).

O procedimento de licitação tem como intuito permitir que a administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando em consideração aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto.

Há algumas diferentes modalidades de licitação, porém todas se dão com a apresentação das propostas de cada participante, sendo vencedor aquele que, tendo seus produtos as

especificações requeridas, apresente o produto ou serviço cujo preço, por fim, seja o menor dentre as propostas. Conforme preceitua o Art. 3º da Lei Federal Nº 8.666/1993, Licitação Sustentável é aquela que destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Sendo assim, pode-se afirmar que as compras públicas sustentáveis são o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras. De uma forma ampla, trata-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais.

Nesse cenário, a Instrução Normativa Nº 1 de 19/01/10 estimula a adoção de práticas sustentáveis na gestão pública, uma vez que dispõe acerca dos critérios de sustentabilidade ambiental observados na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. As diretrizes englobam os processos de extração ou fabricação, utilização e o descarte de produtos e matérias-primas.

Algumas orientações de ações concernentes às obras públicas, aquisição dos bens e contratação de serviços têm destaque na cartilha do Ministério do Meio Ambiente (2009, p. 48). Essas ações são baseadas nos capítulos da Instrução Normativa Nº1 de 19/01/10.

Quadro 03 – Instruções para a prática de licitações sustentáveis

LICITAÇÕES	AÇÕES
OBRAS PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável; - Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença; - Uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes; - Energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água; - Sistema de medição individualizado de consumo de água e energia; - Sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados; - Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento; - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e

	<p>biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.
AQUISIÇÃO DOS BENS	<ul style="list-style-type: none"> - Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; - Ao adquirir os bens deve-se observar se tem os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; - Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> - As empresas contratadas usem produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; - As empresas contratadas adotem medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; - As empresas contratadas observem a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento; - As empresas contratadas forneçam aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; - As empresas contratadas realizem um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; - As empresas contratadas realizem a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; - As empresas contratadas respeitem as Normas Brasileiras –

	<p>NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;</p> <p>- As empresas contratadas prevejam a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.</p>
--	---

Fonte: Ministério do Meio Ambiente, 2009, p. 48.

Isto posto, pode-se concluir que a inserção de critérios ambientais nas contratações públicas garante ao Estado participar do mercado como consumidor, bem como regulador, utilizando-se do seu poder de compra como meio de justiça social e ambiental. A partir do uso das licitações sustentáveis, o governo poderá dar estímulo à produção de bens, serviços e obras sustentáveis, fazendo das compras públicas um incentivador de novos mercados, criando emprego e renda e também preparando a economia nacional para a competição internacional em uma área tida por estratégica no atual cenário econômico mundial.

As construções sustentáveis, ultimo eixo a ser analisado, por sua vez, consubstanciam-se no fato de que no âmbito da A3P, as obras públicas devem ser projetadas visando a economia da manutenção e operacionalização da edificação, redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. De acordo com Câmara da Indústria da Construção (CIC), a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (ASBEA), o Conselho Brasileiro de construção sustentável (CBCS) e outras instituições apresentam alguns princípios básicos para construção de empreendimentos sustentáveis, dentre os quais se podem destacar: a) o aproveitamento de condições naturais locais; b) a utilização mínima do terreno e a integração da construção com o meio ambiente; c) a implantação e a análise do entorno; d) a redução dos impactos no entorno, entre os quais paisagem, temperaturas, concentração de calor e sensação de bem-estar; e) a preocupação com a qualidade ambiental interna e externa; f) a gestão sustentável da implantação da obra; g) a adaptação às necessidades atuais e futuras dos usuários; h) o uso de matérias - primas que contribuam com a eco eficiência do processo; i) a redução do consumo energético; j) a redução do consumo de água; k) a redução, a reutilização, a reciclagem e a disposição correta dos resíduos sólidos gerados; l) a introdução de inovações tecnológicas sempre que possível e viável; m) a educação ambiental, que envolve a conscientização de todos os envolvidos no processo.

Desta feita, Roaf et al. (2009) destaca que as opções para construir de forma sustentável são amplas e podem ser iniciadas com a utilização de uma quantidade inferior de energia elétrica e de outros recursos naturais, planejando-se desde o projeto de construção e a aquisição de insumos economicamente viáveis, ecologicamente corretos e socialmente justos, passando pela pesquisa e pelo desenvolvimento de métodos e materiais de construção que emitam uma menor quantidade de CO₂ na atmosfera (maiores responsáveis pelo aquecimento global), até a minimização dos impactos ambientais por elas causados, através: da redução dos desperdícios e da geração de resíduos; do reaproveitamento dos materiais descartados no meio ambiente, entre os quais plásticos, madeira, ferragem, resíduos de construção etc.; da redução dos gastos com o consumo de energia elétrica e água; da otimização da qualidade de vida dos moradores; de atitudes saudáveis que contribuam com a preservação da natureza.

Conforme o acima exposto, considerando ainda o disposto no programa em estudo, destacam-se como objetivos da Agenda:

Quadro 04 – Objetivos da A3P – Cartilha do MMA

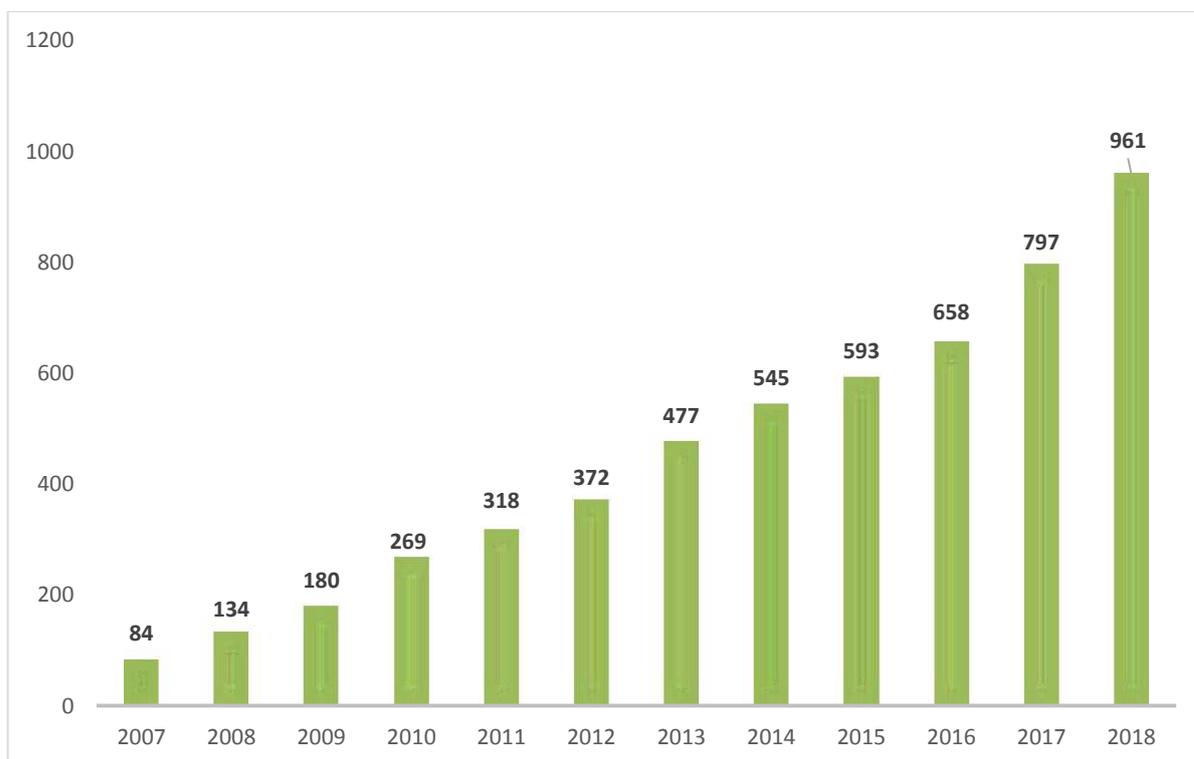
Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;
Contribuir para revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública;
Reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Fonte: Cartilha A3P – Ministério do Meio Ambiente, 2009

Conforme o Ministério do Meio Ambiente (2009) a maior dificuldade enfrentada pela A3P é aplicar a Responsabilidade Socioambiental como um tipo de política governamental, auxiliando para a integração da agenda de crescimento econômico em conjunto ao desenvolvimento sustentável, por meio do esclarecimento e estímulo de princípios e práticas de sustentabilidade socioambiental no âmbito da administração pública.

No intuito de agregar os esforços das organizações que adotam a A3P no desenvolvimento de projetos, proporcionar transparência e continuidade às práticas de sustentabilidade aplicada à gestão organizacional e, ainda, promover a difusão de temas relevantes à Agenda, o Ministério do Meio Ambiente criou a *Rede A3P*. Através dela as instituições que demonstrem interesse, mesmo aquelas que porventura não tenham formalizado a adesão, podem trocar informações, experiências e realizar o intercâmbio técnico, contribuindo para o incentivo e a promoção de práticas de sustentabilidade nas instituições da administração pública (Brasil, 2009). A Rede A3P conta atualmente com 961 organizações participantes:

Gráfico 03 – Evolução das Adesões à Rede A3P: nacional

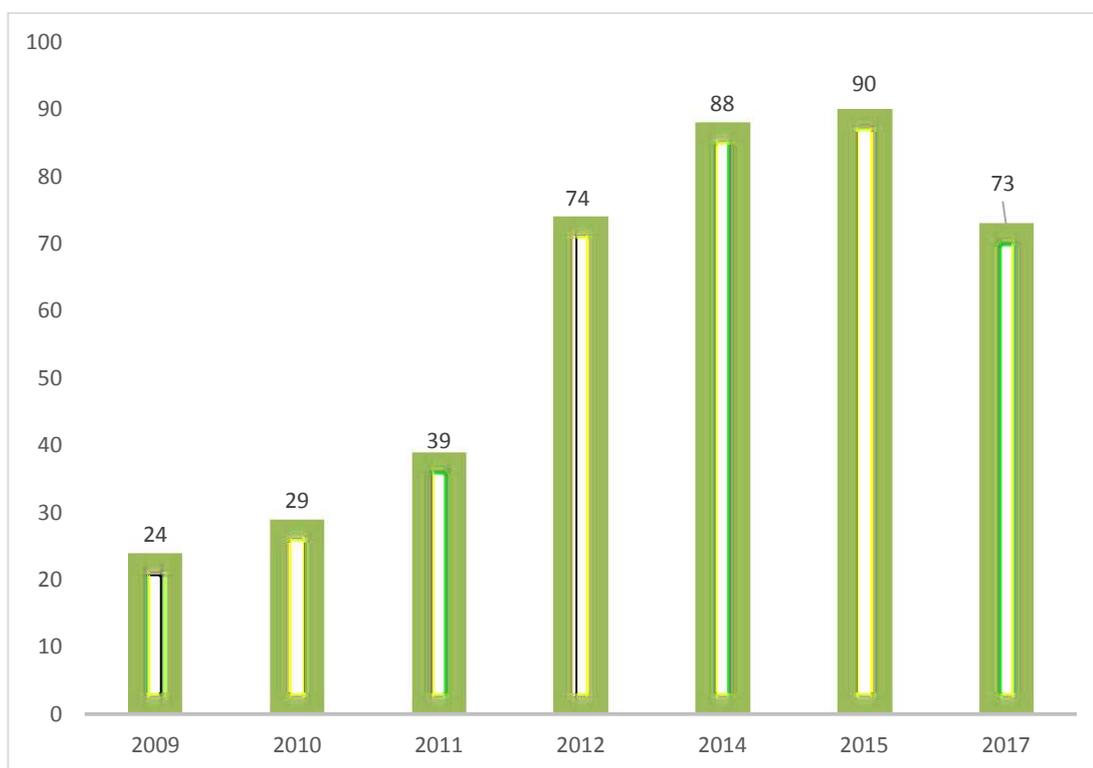


Fonte: MMA, 2019.

Buscando promover a A3P e difundir as melhores práticas, o Ministério do Meio Ambiente instituiu o Prêmio Melhores Práticas de Sustentabilidade A3P. A seleção tem como

escopo das visibilidade e reconhecer o mérito das iniciativas de responsabilidade socioambiental dos órgãos e instituições do setor público e estimular iniciativas bem-sucedidas. As organizações que tiverem interesse em participar, devem apresentam ao MMA a descrição de um programa ou projeto de responsabilidade socioambiental que esteja em realização, indicando um gestor ou a comissão gestora responsável por sua instalação. A participação é livre e aberta a todas as organizações.

Gráfico 04 – Prêmio A3P: projetos inscritos



Fonte: MMA, 2019.

A prática de ações sustentáveis deve ser encarada como algo concreto e não mais utópico. Sendo a crise ambiental iminente, as soluções precisam sair do discurso teórico e começarem a ser executadas efetivamente. A aplicação dos eixos da A3P fomentam a discussão ambiental no Poder Público e terminam por alargar o debate para a sociedade, gerando uma preocupação e sensibilização geral, fazendo valer o art. 225 da Constituição Federal no que tange à responsabilidade Pública e coletiva na busca pela manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

2.5.2 Como Implantar a A3P

Assim como ocorre com as ferramenta de gestão em geral, a implantação da A3P exige empenho da instituição, em aspectos coletivos e individuais de todos os setores da instituição. O comprometimento individual, bem como a disposição de pôr em prática as recomendações, são indispensáveis para a mudança de hábitos e propagação do programa, sendo necessária a realização de treinamento com ênfase para a educação ambiental e sensibilização da equipe envolvidos no processo.

Destaca-se, contudo, que a A3P não constitui um marco regulatório, uma vez que não possui força impositiva sobre as organizações públicas. A adesão é voluntária por parte de órgãos públicos das três esferas do poder (federal, estadual e municipal), frisando-se, entretanto, que isso não lhe retira o caráter indutor de uma gestão mais sustentável, legitimando sua importância.

Segundo o MMA (2009), a implantação da Agenda Ambiental na Administração pública requer comprometimento institucional, coletivo e individual. Para implantá-la na sua instituição, é preciso a formalização do Termo de Adesão entre o MMA e o órgão interessado. O processo de implantação é realizado em cinco passos:

Quadro 05 - Passos para a implementação da A3P

Passos para implementar a A3P	
1º Passo	Criar a Comissão da A3P
2º Passo	Realizar um diagnóstico da instituição
3º Passo	Desenvolver projetos e atividades
4º Passo	Promover a Mobilização e Sensibilização
5º Passo	Realizar a avaliação e o monitoramento das Ações

Fonte: MMA, 2009.

Como primeiro passo, é necessário criar a Comissão Gestora da A3P na instituição, A Comissão ficará encarregada de sensibilizar os gestores sobre a importância da implementação do programa e deverá planejar, executar e monitorar as ações da agenda. Recomenda-se que a Comissão possua entre 5 e 10 membros, contemplando, sempre que possível, representantes de todas as áreas da instituição – medida fundamental para obtenção de apoio e participação coletiva. A Comissão deve ser institucionalizada por meio de instrumento legal pertinente, como Portaria ou Instrução Normativa.

Para o caso de instituições de abrangência nacional, com representações em outras Unidades da Federação, ou órgão de abrangência estadual com representação municipal, o

MMA sugere a criação de Subcomissões devidamente dispersas pelas unidades regionais, informando ser fundamental que Comissões e Subcomissões mantenham mecanismos de comunicação, a fim de que sejam mantidas a unificação e transversalidade do programa.

Após criada a Comissão, faz-se necessário que se faça um levantamento de dados da situação socioambiental da instituição. Esse processo é indispensável no direcionamento das medidas, uma vez que serão adotadas conforme as necessidades diagnosticadas. O diagnóstico deve ser baseado nos Eixos da A3P, ou seja: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; contratações sustentáveis e construções sustentáveis.

A Comissão Gestora será responsável pela elaboração do diagnóstico que deverá:

- Mapear os gastos da instituição com energia, água, materiais de escritório, entre outros;
- Revisar os programas já existentes de licitação, descarte de resíduos, capacitação, saúde e segurança do servidor, qualidade de vida no ambiente de trabalho, etc.;
- Avaliar os recursos físicos e financeiros disponíveis para a efetivação do programa;
- Promover a conscientização de todos os setores envolvidos acerca da importância da agenda para a instituição.

O diagnóstico deve ser elaborado pela Comissão, que deverá estimular, também, o diálogo entre gestores, servidores e terceirizados, no afã de garantir a coletividade e sustentabilidade das ações adotadas.

Tendo o referido diagnóstico como base, o terceiro passo consiste definir as atividades e projetos prioritários para a implantação da A3P na instituição. O Plano de Gestão Sustentável (PGS) deve conter as ações, os objetivos e as metas, assim como os recursos físicos e financeiros necessários e disponíveis. O PGS deve ainda elaborar um cronograma de execução coerente, adequando as ações às metas pré-estabelecidas, definindo ainda os indicadores para acompanhamento e aprimoramento das atividades, sempre conforme a realidade institucional previamente diagnosticada. Durante o desenvolvimento do Plano de Gestão, é necessário envolver o maior número de colaboradores e setores possíveis.

Tratando-se de entes federais, a elaboração do Plano de Gestão Socioambiental (PGS) deve coincidir com o Plano de Logística Sustentável (PLS), que é, conforme o MMA, uma

ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública, que pode ser usado alternativamente ao PGS da A3P.

A quarta etapa da implementação da Agenda consubstancia-se na mobilização e sensibilização são processos contínuos que envolvem o desenvolvimento de competências institucionais e individuais, que deverão ser respaldadas e incentivadas pela Comissão Gestora. Para execução deste passo, a Comissão Gestora deverá desenvolver um Plano de Sensibilização que contenha as ações a serem implementadas, tais como campanhas, cursos, treinamentos, publicações de material educativo, entre outros; e também as estratégias de comunicação entre os diferentes setores por meio de publicização. A Comissão Gestora deve direcionar as ações de sensibilização e capacitação de maneira a atender as necessidades da instituição e também estimular a adoção de uma postura socioambiental adequada pelos servidores e funcionários. Importante frisar que a mobilização deve ser permanente, considerando que a mudança de hábitos exige adaptação e envolvimento de todo o corpo envolvido.

Na quinta e última fase de implementação a Comissão Gestora deverá elaborar um sistema de avaliação no intuito de avaliar o desempenho das ações, pontuar falhas e desenvolver novas abordagens para as atividades que não alcançarem os resultados esperados, sendo assim, é imprescindível definir indicadores que identifiquem os avanços demonstrados.

Tais indicadores são ferramentas de extrema relevância no processo de planejamento e monitoramento. Tratam-se de instrumentos fundamentais no fornecimento de informações em alto nível de especificidade, que aperfeiçoam o conhecimento sobre a realidade da instituição e agregam a construção de subsídios que garantem a criação de políticas públicas para as diversas instâncias ligadas à gestão ambiental.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

3.1. Tipo de Pesquisa

Conforme Lakatos e Marconi (2010), trata-se a pesquisa de procedimento controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos e dados, relações ou leis, em qualquer campo do conhecimento. A pesquisa é ainda um processo formal que utiliza como método o pensamento reflexivo, necessitando de um tratamento científico, onde se constitui um caminho para conhecer fatos ou descobrir realidades legítimas. No intuito de atender aos objetivos propostos, utilizou-se uma pesquisa de natureza exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa.

Destaca-se que a pesquisa exploratória consiste em identificar os fatores que originam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Para Gil (2008), trata-se de pesquisa que busca criar uma maior familiaridade com o problema, de forma a explicitá-lo. Tal pesquisa visa envolver aprimoramento de ideias, entrevistas com pessoas que vivenciaram experiências práticas com o problema em estudo, bem como a análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Por sua vez, a pesquisa de natureza descritiva tem o intuito observar, analisar, correlacionar e descrever acontecimentos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los, por meio da utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. É um estudo que favorece uma pesquisa mais ampla e completa, visando à formulação clara do problema, até mesmo da hipótese como tentativa de solução (FIGUEIREDO, 2007).

Esta pesquisa iniciou-se através de revisão bibliográfica do problema em questão, procedendo uma revisão de literatura em livros, artigos e sites sobre a aplicação da A3P, buscando descrever conceitos, princípios, diretrizes e os instrumentos que abordem aspectos relacionados à A3P. Foi realizada ainda uma análise dos principais documentos técnicos relacionados ao tema da pesquisa. Como etapa posterior à pesquisa bibliográfica e documental, procederam-se atividades de campo na Prefeitura do município de Lagoa de Dentro/PB.

3.2 Método de Abordagem

O método de abordagem utilizado para a pesquisa foi o Método de Pesquisa Dedutivo.

O método dedutivo é aquele que permite que o pesquisador aponte uma hipótese a respeito de uma série de acontecimentos, que ele supõe ocorrer também em um caso específico,

e que, pela experimentação controlada, permite que os resultados sejam generalizados sob a forma de leis e teorias. Nesse caso, as generalizações não são probalísticas, são necessárias. Segundo a Lógica, o princípio que caracteriza a dedução é que o pensamento se move de uma condição geral para a particular (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 53).

Utilizou-se a Agenda Ambiental na Administração Pública como premissa maior sendo analisada a uma premissa menor que é a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro/PB, no intuito de se verificar o cumprimento das orientações propostas pela Agenda em estudo, considerando seus eixos temáticos.

3.3 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa utilizou o método comparativo, que conforme Fachin (2001) versa em investigar coisas ou fatos e explicá-los conforme suas semelhanças e suas diferenças. Possibilita a análise de dados concretos e a dedução de semelhanças e divergências de elementos constantes, abstratos e gerais, permitindo investigações de caráter indireto.

Portanto, foi realizada uma análise por meio de um procedimento de comparação dos eixos temáticos da A3P e os dados obtidos através de questionamentos realizados aos atores sociais objeto da pesquisa, verificando as conformidades e não conformidades dos mesmos.

Desta feita, como método de investigação científica foi utilizado ainda o Estudo de Caso, que visa esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões, considerando o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados.

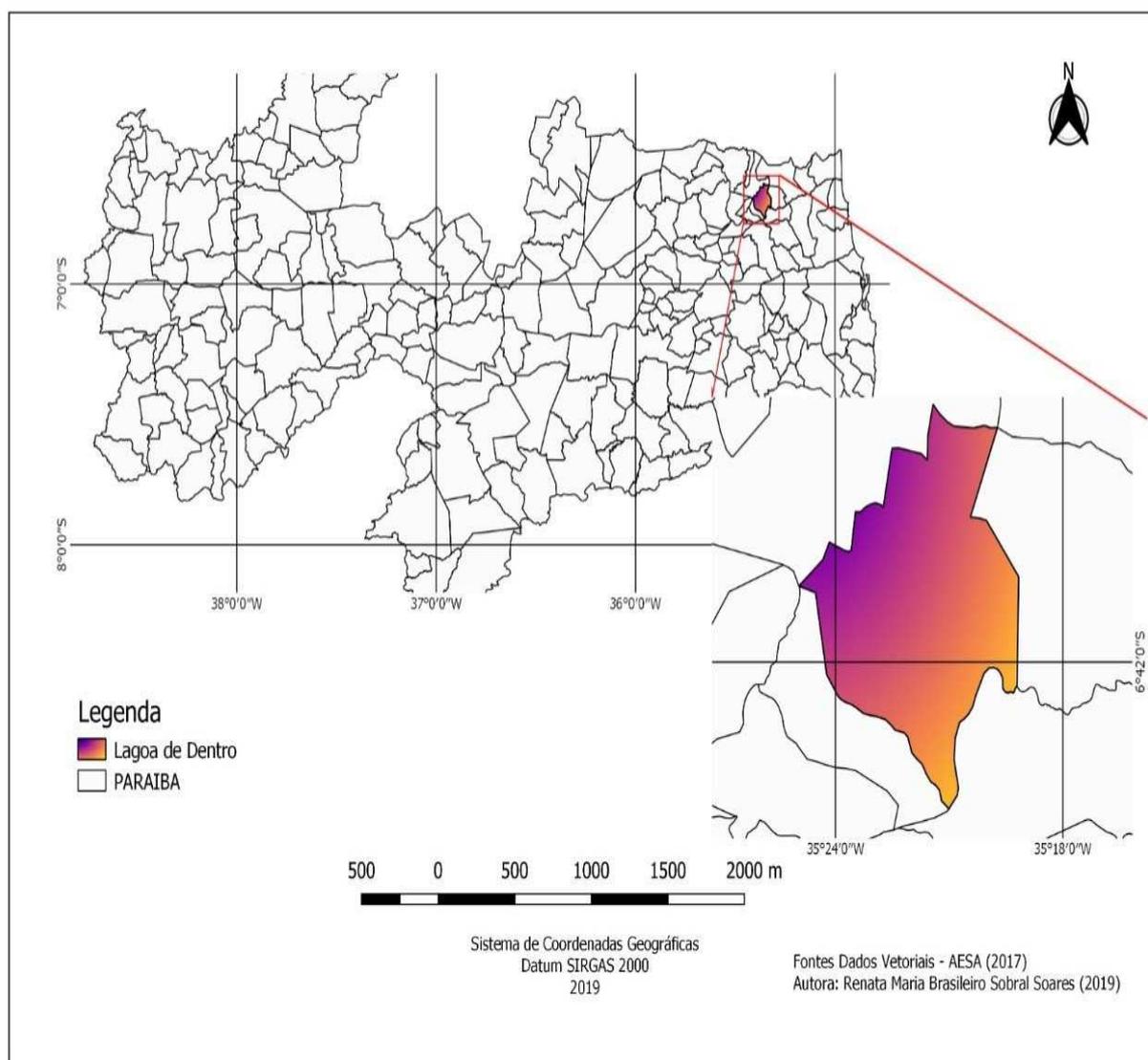
A escolha do estudo de caso como método de pesquisa surgiu da necessidade de se compreender fenômenos sociais complexos, permitindo uma investigação que considere as características holísticas e significativas dos eventos dentro do contexto da realidade, ressaltando que o estudo de caso como método de pesquisa, abarca um procedimento metodológico que envolve tudo com a lógica de planejamento congregando enfoques específicos à coleta e análise de dados (YIN, 2001).

A presente pesquisa, portanto, foi uma investigação empírica que buscou tratar com questões contextuais, sendo no caso específico, saber como estão sendo aplicados os eixos temáticos da Agenda em estudo no município de Lagoa de Dentro/PB.

3.4 Caracterização da Área De Estudo

O estudo foi realizado no município de Lagoa de Dentro, localizado na Mesorregião do Agreste do Estado da Paraíba, distante 75 km da capital João Pessoa (Mapa 1). Possui uma área de 84,508 km² e, em 2017, sua população contava com 7.643 habitantes (IBGE, 2018).

Figura 05: Mapa do Estado da Paraíba com o município do estudo.



Fonte: Própria (2019).

Conforme o IBGE, em 2016, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 7.6%; em relação ao seu território e ambiente apresenta 19.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado,

94.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 24.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Como local de pesquisa foi escolhido a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, órgão público do poder executivo, composto por 8 secretarias. O ambiente de estudo foi escolhido devido ao seu grande comprometimento com a efetivação de práticas de sustentabilidade, sendo um dos dois únicos municípios paraibanos a aderirem formalmente à A3P.

3.5 Sujeitos da Pesquisa

A partir do reconhecimento do município em estudo, foi possível identificar a forma como a gestão ambiental em Lagoa de Dentro está organizada, o que permitiu a definição da amostra e facilitou o processo de coleta de dados.

A pesquisa foi direcionada aos atores sociais que integram as Secretarias do município, destacando-se uma amostra significativa dentre os servidores de nível superior de cada secretaria, aplicando-se a pesquisa no número aproximado a 40% do público alvo, tratando-se da Diretora de Meio Ambiente, bem como os secretários de Finanças, Educação e Administração.

A Secretaria Municipal de Finanças tem como funções Executar a política de fiscal do município; acompanhar a execução orçamentária; cadastrar e arrecadar as receitas do município e fazer a fiscalização tributária; receber, pagar e manter o registro e acompanhamento da administração financeira, orçamentária, e patrimonial do município; preparar e supervisionar os balancetes, o balanço geral e prestação de contas dos recursos transferidos ao município.

A Secretaria Municipal de Educação, por sua vez, é responsável por elaborar planos de educação em consonância com as normas de planejamento nacional e dos planos estaduais; executar convênios que definam a prestação do ensino fundamental; criar meios de funcionamento das escolas municipais evitando a dispersão de recursos; fazer o levantamento anual da população em idade escolar; promover campanhas incentivando a frequência dos alunos; desenvolver programas de orientação pedagógica, com o aperfeiçoamento dos professores; desenvolver programa de ensino supletivo em cursos de alfabetização e de treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais; combater a evasão, repetência e causas de baixo rendimento dos alunos; executar programas para elevar o nível de preparação

dos professores possibilitando sua qualificação exigida; realizar, em articulações com a Secretaria de Administração, concurso para professores e especialistas em educação.

A Secretaria Municipal de Administração tem como atribuições implementar atividades relativas a recrutamento, seleção, treinamento, controle funcional e demais assuntos ligados ao pessoal; proceder ao tombamento, registro, inventários e conservação dos bens do município; Exercer atividades relativas à aquisição, guardar e controlar o material utilizado pela prefeitura; Receber, controlar e arquivar os papéis da prefeitura; auxiliar na elaboração do plano plurianual, das leis de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual segundo as diretrizes adotadas pelo Chefe do Executivo.

A Diretora de Meio Ambiente realiza estudos e análises, elabora projetos, planeja e desencadeia medidas e ações para a preservação, conservação e recuperação ambiental e controle das ações antrópicas sobre o patrimônio ambiental do município, como também promove ações de educação ambiental para a população, como cursos, capacitações, campanhas, visitas monitoradas, produção de materiais de comunicação, entre outras atividades.

Esses atores foram escolhidos por serem envolvidos no cotidiano diário da prefeitura e por estarem inseridos nas práticas propostas pela A3P, os mesmos contribuíram com a pesquisa no fornecimento dos dados necessários quanto à atividade que desenvolvem e a correspondente aplicação dos eixos temáticos da Agenda.

3.6 Técnica e Instrumento de Coleta de Dados

A coleta de dados teve por base a utilização de dados primários e secundários. A pesquisa em fontes primárias é aquela baseada em documentos originais, que não foram utilizados em nenhum estudo ou pesquisa, ou seja, foram coletados pela primeira vez pelo pesquisador para a solução do problema, podendo ser coletados mediante entrevistas, questionários e observação (ANDRADE, 1993).

Na pesquisa, o método utilizado para obtenção de dados primários foi a observação sistemática. Para Lakatos & Marconi (2010) a observação sistemática consiste em recolher e registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas. Por sua vez, Richardson (1989) afirma que para se realizar a observação sistemática o pesquisador necessita definir de forma prévia as categorias e unidades de comportamento a serem consideradas, e explicar maneiras de mensurá-las.

Como instrumento de pesquisa foi utilizada entrevista semiestruturadas (Apêndice 01), aplicada em fevereiro de 2019, formulada através de adaptação da cartilha A3P fornecida pelo MMA, com 20 (vinte) perguntas abertas que buscaram coletar informações relevantes para o estudo, tendo por modelo ainda o “Quadro 2 - Check-list adesão aos eixos temáticos da A3P” de Freitas, Borgert e Pfitscher (2011, pág. 9). A aplicação de entrevistas semiestruturadas tem como característica a possibilidade do pesquisador estabelecer uma direção geral para a conversação perseguindo tópicos específicos (BABBIE, 2003).

Com a definição do instrumento de pesquisa, procederam-se as visitas de reconhecimento da área de estudo com observação não participante. A partir disso, foi realizado o agendamento de visitas para aplicação da entrevista.

Para a efetivação da pesquisa, portanto, foram realizadas visitas agendadas, registros por meio de fotografias de práticas sustentáveis adotadas, bem como roteiro de pesquisa contendo os questionamentos necessários a serem aplicados aos servidores escolhidos, com tópicos de observação e análise pontuados pela pesquisadora, de modo a comparar as práticas sustentáveis adotadas pela prefeitura e o que é preconizado pela A3P.

Para tanto, foram analisados os seguintes eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos, que buscou verificar a conduta das Secretarias em relação à gestão de uso destes recursos, a fim de se evitar maiores impactos no meio ambiente; em seguida verificou-se a adequação da gestão dos resíduos gerados, analisando o descarte e a existência de Plano de Gestão de Resíduos; também foi investigada a qualidade de vida no ambiente de trabalho, analisando a existência de disponibilização de atividades de ginástica laboral e programas de saúde ocupacional, bem como incentivo para participação dos servidores; já quando da análise do eixo licitações sustentáveis, buscou-se verificar como é feita a aquisição de obras, bens e serviços públicos, incluindo-se neste ponto a averiguação da existência de obras públicas projetadas de forma a reduzir o impacto ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização da edificação, redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais sustentáveis; por fim, buscou-se ainda analisar se há por parte da Instituição a sensibilização e capacitação dos servidores, concluindo pelo questionamento acerca de quais impactos as adequações à A3P trouxeram para a prefeitura, seus servidores e a sociedade.

Por seu turno, os dados secundários são aqueles que se encontram à disposição do pesquisador em boletins, livros, revistas, documentos, outras pesquisas, dentre outros. Para Marconi e Lakatos (2007) as fontes secundárias possibilitam a resolução de problemas já

conhecidos e explorar outras áreas onde os problemas ainda não se cristalizaram suficientemente.

Churchill (1999) defende afirmando que os dados secundários auxiliam a melhor compreensão do problema investigado, fornecendo ainda informações para comparação. Nessa perspectiva, os dados foram coletados basicamente através de duas técnicas: pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, visando um estudo das dimensões operacional, administrativa e ambiental.

Sendo assim, com o objetivo de conhecer a realidade da aplicação dos eixos temáticos da A3P nos órgãos da Administração Pública, foi feita a coleta de informações gerais, em diversas publicações como: artigos científicos, dissertações, teses, além de sites confiáveis, como o Ministério do Meio Ambiente, com especial destaque para a Cartilha A3P, por onde foi possível identificar os possíveis itens de implementação da Agenda pela instituição em estudo. A utilização de dados secundários para a pesquisa foi imprescindível, já que se busca conhecer como o MMA orienta a aplicação dos eixos temáticos da A3P e assim analisar se neste primeiro ano pós adesão oficial ao Programa, foi possível aplica-los integralmente na prefeitura investigada, bem como identificar as eventuais dificuldades enfrentadas.

3.7. Análise dos Dados

A análise de dados é tratada por Kerlinger (1980, p. 353) como sendo “a categorização, ordenação, manipulação e sumarização de dados”. Dessa forma, os dados são agrupados de forma sistematizada, buscando possibilitar a sua mensuração e interpretação.

Os dados serão tratados de forma qualitativa numa dimensão que colabora para alcançar elucidacões sólidas e complementares acerca da problemática que se investiga. Para Richardson (1989), a análise qualitativa tem como objeto situações complexas ou estritamente particulares, buscando o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Os dados obtidos com a pesquisa foram analisados de forma descritiva e comparativa, tendo como instrumento de orientação o que está preconizado na cartilha da Agenda Ambiental na Administração Pública fornecida pelo Ministério do Meio Ambiente.

Yin (2001) indica quatro técnicas primárias de direção da orientação do estudo, sendo elas: (1) Adequação ao padrão, que busca comparar um padrão fundamentalmente empírico com outro de base prognóstica ou com várias outras previsões alternativas; (2) Construção da explanação, que visa analisar os dados do estudo de caso, construindo uma explanação sobre o

caso. “De difícil aplicação, ocorre geralmente em forma narrativa, por meio da qual o investigador procura explicar um fenômeno, estipulando um conjunto de elos causais em relação a ele.” (YIN, 2001, p. 141); (3) Análise de séries temporais, conduzida de forma comparável à análise de séries temporais realizada em experimentos e em pesquisas quase experimentais; e (4) Modelos lógicos de programa, que é uma combinação das técnicas de adequação ao padrão e de análise temporais. O ponto cerne é a suposta existência de sequências repetidas de eventos na ordem causa-feito, todas encadeadas. “Quanto mais complexa for a ligação entre elas, mais definitiva será a análise dos dados do estudo de caso.” (YIN, 2001, p. 149).

Nesse contexto, após a coleta dos dados, foi feita a análise através da técnica do método de Adequação ao Padrão, que utiliza-se de um padrão fundamentalmente empírico com outro de base prognóstica, no sentido de que, se os padrões coincidirem, os resultados podem ajudar o estudo de caso a reforçar sua validade interna (Yin, 2001). Nesta pesquisa, os dados coletados compõem o padrão empírico, baseado na experiência e na observação das instituição pesquisada; já a Cartilha oferecida pelo Ministério do Meio Ambiente é usada como o padrão previamente estabelecido, sendo o padrão prognóstico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Trata-se a questão ambiental de tema de relevância nacional, exigindo do Poder Público intervenções precisas para a consolidação de adoção de práticas ambientalmente corretas entre entes públicos e privados. Em virtude da necessidade de promover responsabilidade ambiental e ações práticas que minimizem impactos ambientais negativos, o Estado vem buscando implementar normas legais ambientais, essas de cumprimento obrigatório, bem como programas e agendas de adesão voluntária, no intuito de direcionar as ações da coletividade, como também dos próprios órgãos e instituições estatais.

Percebeu-se com a pesquisa que a A3P preceitua que através de pequenas mudanças nas práticas diárias, é possível evitar o desperdício e auxiliar o meio ambiente, pautando-se na aplicação da Política dos 5R's, quais sejam: repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos. A Agenda traduz o despertar da gestão pública para a nova consciência ambiental, reflexo da sociedade moderna, que vem buscando a incorporação de princípios sustentáveis em sua rotina, por meio da adoção de atitudes e práticas que minimizem os impactos ambientais e sociais de suas atividades.

Sendo assim, a A3P é um instrumento de efetivação de Responsabilidade Socioambiental e pode ser implantada em toda a administração pública, nas esferas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e no âmbito de governos Municipal, Estadual e Federal. É necessário compreender que essa responsabilidade não é somente um conceito, tratando-se de um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências cidadãs na busca pelo avanço na adoção de práticas sustentáveis âmbito da administração pública, com a assunção de responsabilidade acerca de questões sociais e ambientais, relacionadas a todos os públicos com os quais a instituição interage (MATOS, 2010).

Ressalte-se que a responsabilidade para com o meio ambiente é ainda maior em relação aos entes da Administração Pública, uma vez que além da obrigação de cumprimento das normas ambientais formais, ainda servem de exemplo para a sociedade, que naturalmente se espelha nessas ações. Dessa forma, as instituições públicas podem contribuir com o desenvolvimento sustentável, difundindo a responsabilidade socioambiental e respondendo às expectativas sociais (BRASIL, 2009).

De forma frequente é possível observar que a A3P está incorporada nas intenções e políticas gerenciais, mas que nem sempre se traduzem em práticas efetivas de sustentabilidade no cotidiano da organização, demonstrando uma ruptura entre discurso e prática

organizacionais, situação comum em organizações brasileiras (CARRIERI; DA SILVA; PIMENTEL, 2009).

A A3P é um convite ao engajamento individual e coletivo à adoção de um modelo de gestão pública que corrija e diminua impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho (MMA, 2009). Para se atingir esse objetivo é necessário o uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos. Tal modelo visa colocar os órgãos públicos em sintonia com a concepção de ecoeficiência, incluindo critérios socioambientais na realização das atividades diárias, investimentos, compras e contratações de serviços dos órgãos governamentais.

A aplicação da Agenda deve, portanto, atender ao princípio da economicidade, que se traduz na relação custo-benefício e, simultaneamente, cumprir o que determina o princípio constitucional da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), sendo um dever da Administração garantir a adoção de práticas que possibilitem a preservação ambiental, aliada ao crescimento econômico e à equidade social, sendo muitos os ganhos advindos das práticas de gestão pública sustentável propostas pela A3P.

Deste modo, aplicados os procedimentos e a metodologia descrita no capítulo anterior, passa-se a abordar os resultados alcançados pela pesquisa, no intuito de responder aos objetivos propostos, identificando, com base nas ações propostas pelo MMA, quais destas ações são desenvolvidas pela Prefeitura e que estão no contexto da responsabilidade socioambiental, bem como os impactos gerados.

De início cumpre esclarecer, conforme a Diretora do Meio Ambiente, que o interesse da Prefeitura em aderir ao Programa A3P se deu em decorrência da participação em um curso de capacitação promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, onde a referida gestora pôde perceber os benefícios trazidos com a adoção de práticas de sustentabilidade na efetivação das atividades cotidianas de outras instituições, estimulando-se a apoiar a causa e passar a praticar tal modelo no seu ambiente de trabalho. A partir de então, foi feita a filiação à Rede A3P e, posteriormente, a adesão formal ao Programa, que aconteceu em janeiro de 2018, onde começou-se a implementação dos objetivos e eixos da Agenda, criando-se meios norteadores para a propagação da sustentabilidade na Instituição.

No que tange aos objetivos da A3P, verificou-se pelas entrevistas realizadas que os setores pesquisados atendem de forma integral a três dos cinco objetivos da A3P, conforme demonstra o Quadro seguinte:

Quadro 06 - adesão aos objetivos da A3P

Objetivos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P	Atende	Não atende
1 – Sensibilização dos gestores para questões socioambientais		
Ações de sensibilização e capacitação para os servidores	X	
2 – Uso racional de recursos naturais e redução de gastos institucionais		
Sistema de reutilização de água		X
Utilização de utensílios não descartáveis	X	
Monitoramento de redução de consumo de material de expediente	X	
3 – Revisão dos padrões de produção e consumo e adoção de novos referenciais de sustentabilidade		
Revisão nos padrões de produção e consumo	X	
Adoção de novos padrões de sustentabilidade na administração pública	X	
4 – Redução do impacto socioambiental negativo		
Auxílio pela gestão ambiental na redução de impacto socioambiental negativo, direto e indireto, provocado pelas atividades da instituição	X	
5 – Melhoria da qualidade de vida		
Auxílio pela instituição na melhoria da qualidade de vida dos servidores		X

Fonte: Adaptado de MMA, 2009.

Em relação aos objetivos atendidos de forma parcial, os entrevistados afirmaram que já existem projetos sendo elaborados pela Comissão Gestora para adequar a atuação das Secretarias aos objetivos expostos, como por exemplo a possibilidade de reutilização da água do ar condicionado para a manutenção de hortas nos arredores da sede da prefeitura e nas escolas.

Foi dito ainda que acerca da melhoria da qualidade de vida dos servidores, esta vem aos poucos sendo inserida no ambiente de trabalho ao passo que a Prefeitura vem buscando identificar as dificuldades enfrentadas pelos funcionários no dia a dia. Ressalte-se que nesse ponto a Diretora do Meio Ambiente informou que os aspectos subjetivos são difíceis de se atender, considerando que a boa qualidade de vida nem sempre se garante apenas com melhorias no ambiente de trabalho. A entrevistada ressaltou ainda que alguns setores

desenvolvem ações direcionadas para uma melhor gestão ambiental da instituição, mesmo sem o respaldo dos gestores, o que deixa claro uma demanda da comunidade em relação a questão socioambiental, que necessita de maior apreciação por parte da administração da instituição, o que vem sendo paulatinamente efetivado.

Como afirmado alhures, a pesquisa buscou analisar os procedimentos administrativos de prática ambiental relacionados à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, no município de Lagoa de Dentro/PB, através da investigação da forma de implementação do programa A3P no referido município, buscando entender se há o favorecimento ou não dos eixos temáticos propostos pelo Programa. Sendo assim, passar-se-á a analisar o atendimento de cada eixo temático em separado, a fim de serem verificados os êxitos e as dificuldades na implementação:

4.1 Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Algumas ações identificadas na instituição proporcionam a economia e redução do desperdício dos recursos naturais e bens públicos, sendo um eixo temático que vem sendo bem explorado e trabalhado. Quando perguntados sobre a utilização de energia renovável, todos os entrevistados afirmaram não existir em seu setor, contudo, os secretários de administração e de finanças disseram ser um plano para o futuro, já havendo a pretensão de implantação de sistemas de renovação de energia, estando na fase de levantamento de custos.

Quando questionados se a prefeitura desenvolve alguma ação de monitoramento/redução de consumo de energia, os entrevistados afirmaram em consonância que sim. Em relação ao ar condicionado, computadores e impressoras, nem todas as secretarias fazem uso, mas as que fazem ligam esses aparelhos pela manhã, quando iniciam o expediente e desligam somente quando se encerram os trabalhos. Sobre as lâmpadas, foi dito que aos poucos estão sendo trocadas por modelos que economizem energia, considerando o alto custo para isso.

Todos os entrevistados destacaram a conscientização através de palestras e cursos de cunho ambiental, no intuito de reduzir o gasto de energia na instituição, estimulando o uso da luz e ventilação natural. Como forma de sensibilizar os servidores e frequentadores da prefeitura, foram coladas mensagens nos interruptores, lembrando aos servidores de apagar a luz ao sair:

Figura 06 - adesivos para apagar a luz como forma de sensibilização



Fonte: Arquivo fotográfico do pesquisador (2019).

Em relação ao sistema de reutilização de água, como já relatado, existem projetos mas em nenhuma Secretaria ainda foi devidamente efetivado. E referente à redução do consumo de água existe mensalmente a verificação da conta do consumo pelo setor de finanças, a fim de que se resolvam eventuais problemas causadores de desperdício desse recurso, evitando gastos excessivos, o que impacta na redução de consumo da água e também e redução dos custos financeiros.

Quando perguntados sobre a quantidade de copos descartáveis por mês, os secretários de finanças, administração e saúde afirmaram não possuir esse dado com exatidão. A Diretora do Meio Ambiente, por sua vez, disse não utilizar nenhum em seu setor, uma vez que utiliza sempre a garrafa ou caneca permanente, traz seus lanches em marmitas de plástico, o que também é feito pelo secretário de infraestrutura com quem divide a mesma sala.

Sobre a utilização de utensílios não descartáveis, os entrevistados em sua totalidade confirmaram o uso de xícaras, copos, pratos e talheres permanentes, o que pôde ser visualizado quando da visita:

Figura 07 - utilização de utensílios permanentes em detrimento dos descartáveis.



Fonte: Arquivo fotográfico do pesquisador (2019).

A Diretora do Meio Ambiente informou ainda que existe um bebedouro de água mineral para visitantes na área comum a todas as secretarias da prefeitura, contudo é sempre estimulado o uso racional dos copos descartáveis e a troca por copos permanentes, buscando evitar o dispêndio financeiro com a compra dos copos, bem como diminuir os impactos ao meio ambiente em razão do resíduo gerado. Acima do bebedouro foi ainda afixado um adesivo de sensibilização:

Figura 08 - sensibilização para redução de uso de copos descartáveis.



Fonte: Arquivo fotográfico do pesquisador (2019).

No que diz respeito a ações de monitoramento/redução de consumo de outros tipos de materiais de expediente, os entrevistados responderam que a prefeitura desenvolve ações para impressão frente e verso e em modo econômico, bem como para evitar impressões desnecessárias. A Diretora de Meio Ambiente, deixou claro ainda que em alguns documentos, como os oficiais, a impressão frente e verso não é possível, contudo, vem trabalhando junto ao gabinete do prefeito, a possibilidade de entre as secretarias a comunicação ser feita de forma totalmente online, analisando a melhor logística para tanto, buscando a criação de um projeto “sem papel”.

Merece destaque o fato de que foi possível observar que estas ações desenvolvidas para

promoção do uso racional dos recursos naturais e bens públicos, sendo esse o eixo que se destacou com um maior número de atividades promovidas, são devidas ao impacto financeiro que o uso racional dos recursos proporciona. Tal motivação levou o município de Lagoa de Dentro/PB a desenvolver práticas de incentivo à economia dos recursos de modo a reduzir o valor dos gastos e ter um impacto no orçamento da instituição.

Quadro 07 - Implementação do Eixo 1

	SIM	NÃO
Há uso de energia renovável?		X
Existem ações de monitoramento/redução no consumo de energia?	X	
Há uso de lâmpadas fluorescentes eficientes?		X
Existe sistema de reutilização de água?		X
Houve redução de gastos com descartáveis?	X	
Houve redução de gasto com aquisição de papel?	X	

Fonte: Adaptado de MMA, 2009.

Importante frisar que todos os entrevistados disseram fazer controle, na medida de suas possibilidades, do uso de recursos naturais e bens públicos em seus setores, buscando a redução e o consumo consciente. Ressalte-se ainda que a pesquisadora não obteve acesso ao setor do almoxarifado, onde se buscariam informações sobre a quantidade de descartáveis e papéis economizados desde o início da implementação das práticas da A3P.

4.2 Gestão adequada dos resíduos gerados

Algumas ações puderam ser observadas no que concerne à gestão dos resíduos gerados, sendo informado pelos entrevistados que a prefeitura repassa e incentiva a política dos 5R's, sendo utilizada, em destaque, a ideia de reciclar, mesmo que sem a adoção de práticas efetivas para tanto. A Secretaria de Educação pretende implementar nas escolas a pesquisa sobre procedimentos de reciclagem. Importante mencionar que o recusar e reutilizar ficaram mais enfatizados no primeiro eixo temático analisado.

A coleta seletiva ainda não foi implantada na instituição, mas existe um Termo de Ajustamento de Conduta assinado pelo Prefeito, onde se compromete a extinguir os lixões existentes nos arredores do município, havendo a previsão de uma audiência pública para discutir e analisar propostas sobre a destinação correta dos resíduos sólidos, em respeito a Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010).

A PNRS estabelece a responsabilidade compartilhada, de forma individualizada e encadeada, abrangendo fabricantes, importadores, distribuidores e consumidores, em geral, o ciclo de vida dos produtos que tem por objetivo promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas; reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais (BRASIL, 2010). Nesse sentido, no contexto atual, cabe às organizações, públicas e privadas, desenvolverem um sistema de gestão que incorpore o princípio da gestão compartilhada dos resíduos sólidos, contribuindo para a sustentabilidade.

A Diretora do Meio Ambiente enfatizou que com o fim dos lixões, a coleta seletiva será imprescindível para a destinação ideal dos resíduos e que pretende começar a implantar esse tipo de coleta pelos órgãos públicos, em especial a prefeitura e todas as suas secretarias, pra que sirva de estímulo à sociedade e, aos poucos, a seletividade se torne uma prática constante no descarte.

Não existem cooperativas no entorno para onde possam ser destinados materiais recicláveis, sendo possível ainda perceber que os entrevistados não conhecem o Decreto Presidencial Nº 5.940 de 25/10/2006, que estabelece a coleta seletiva solidária. Em relação a resolução do CONAMA nº275, de 25 de abril de 2001, não são adotadas cores para cada resíduo, uma vez que não são separados, sendo tudo levado para o lixão.

Em relação aos resíduos eletrônicos, a prefeitura possui uma parceria com a ECOBRAS, empresa de reciclagem com sede na cidade do Conde/PB, fazendo a destinação destes resíduos e encaminhando o material para os depósitos da empresa, onde a equipe realiza o processo de triagem, separando todos os componentes para serem encaminhados à reciclagem.

Sobre os resíduos perigosos, os entrevistados não demonstraram conhecer a diferença entre esses e os eletrônicos, afirmando que todos são direcionados para a referida empresa de reciclagem, não havendo na instituição política pública de esclarecimento sobre a correta destinação dessa espécie de resíduo.

É necessário pontuar que a separação de resíduos na fonte consiste em um procedimento de segregação, que ocorre conforme a classificação dos resíduos no local ou a etapa onde foi gerado. Já a área de armazenamento incide em um depósito dos resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada tipologia/classificação, conforme suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem (REGO; PIMENTA; SARAIVA, 2011). Em seguida, a destinação final, que, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, através de alternativas, busca evitar danos ou riscos à saúde pública

e à segurança; e a minimizar os impactos ambientais adversos com a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético e outras destinações admitidas pelos órgãos competentes. (BRASIL, 2010).

Ressalte-se que não houve entre os secretários quem apresentasse um melhor desempenho, trazendo procedimentos para implementação de segregação dos resíduos ou orientação quanto à melhor destinação final.

No que concerne ao Plano de Gestão de Resíduos, o município faz uso de um plano intermunicipal de gestão integrada, através de uma gestão consorciada, por meio do CONSIRES – Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no intuito de dar destinação correta aos resíduos.

Quadro 08 - Implementação do Eixo 2

	SIM	NÃO
A prefeitura repassa e incentiva a política dos 5 R's?	X	
A prefeitura adota a coleta seletiva?		X
O material reciclável é destinado para as cooperativas?		X
Há destinação adequada de resíduos eletrônicos?	X	
Há destinação adequada de resíduos perigosos?		X
A prefeitura possui Plano de Gestão de Resíduos?	X	

Fonte: Adaptado de MMA, 2009.

4.3 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Como visto o decorrer da pesquisa, a Administração pública deve buscar permanentemente uma melhor qualidade de vida no trabalho, promovendo ações para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores. Para tanto, as instituições públicas devem desenvolver e implantar programas específicos que envolvam o grau de satisfação da pessoa com o ambiente de trabalho, melhoramento das condições ambientais gerais, promoção da saúde e segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas, entre outros fatores.

Investir na qualidade de vida objetiva satisfazer as necessidades do trabalhador tendo como princípio o fato de que as pessoas são mais produtivas quando mais satisfeitas e envolvidas com o trabalho. A ideia é conciliar os interesses dos indivíduos e os das organizações. Sabe-se que ao melhorar a qualidade de vida do servidor no seu ambiente de trabalho, existe a tendência de melhoria na produtividade e eficiência do órgão (MMA, 2009).

Acerca da existência de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, foi dito por todos

os respondentes que a Prefeitura não disponibiliza atividades de ginástica laboral ou atividades semelhantes aos seus servidores. Contudo, a Diretora do Meio Ambiente se mostrou interessada em pleitear na Secretaria de Finanças e na de Saúde projetos que contemplem a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, deixando claro seu interesse em tornar a rotina de trabalho mais saudável e mais leve. A Diretora entrevistada mencionou ainda que o secretário de saúde se comprometeu a verificar na agenda da fisioterapeuta contratada pela Unidade Básica de Saúde – UBS do município a possibilidade de antedimento aos servidores lotados na prefeitura.

Nenhum dos três secretários entrevistados manifestaram-se no sentido de buscar também a integração de tais projetos, limitando-se a responder que na UBS do município existe programa de saúde ocupacional, mas não há atividade de ginástica laboral ou atividades semelhantes oferecida, o que vai de encontro aos resultados verificados por Kruger et al (2012) em pesquisa semelhante feita em uma instituição de ensino, que estabeleceu um programa permanente integrado às políticas de recursos humanos, proporciona ginástica laboral, pronto-saúde a disposição dos colaboradores, CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes) constituída e organizada.

Vê-se, portanto, que o eixo em comento demanda uma maior atenção por parte da instituição, considerando ser essencial a promoção de ações que envolvam a melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho, tais como a preocupação com a ergonomia de mobiliários e equipamentos de uso dos funcionários, a criação de uma comissão interna de prevenção de acidentes, a criação de um grupo especializado para apoio a antitabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas, programas de reconhecimento e mérito, visando assegurar a diferenciação e valorização do desempenho profissional, enfatizar nos setores com risco mais representativo para os trabalhadores a necessidade dos usos de equipamento de proteção, garantir o respeito à legislação, através da liberdade de expressão, a privacidade pessoal e o tratamento imparcial, bem como o estabelecimento de atividades que garantam o convívio entre os servidores, considerando que um bom relacionamento entre a equipe resulta em maior produtividade e eficácia nas atividades diárias.

Merece destaque que a aplicação de práticas sobre trabalho em equipe busca melhorar cada indivíduo em relação ao meio, aperfeiçoando as relações interpessoais e garantindo a valorização da comunicação entre os membros dos setores da instituição. A criação de um ambiente de trabalho saudável corrobora com o melhor exercício das funções, dando mais

rendimento no cotidiano. Todos os entrevistados afirmaram que se houvesse programas ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho, haveria efetiva participação dos servidores.

Foi sugerida a criação de um calendário de eventos envolvendo práticas de promoção de saúde, integração social e desenvolvimento das capacidades pessoais dos servidores, bem como a melhoria das condições ambientais gerais, a fim de atender ao disposto no ordenamento em vigor.

Todos os respondentes informaram haver acesso apropriado para portadores de deficiência em seus setores, demonstrando preocupação com a acessibilidade.

Quadro 09 - Implementação do Eixo 3

	SIM	NÃO
A prefeitura oferece aos seus servidores ginástica laboral?		X
Há alguma fiscalização rotineira para avaliar a ergonomia de mobiliários e equipamentos de uso dos servidores?		X
A prefeitura possui comissão interna de prevenção de acidentes?		X
Existe fiscalização de salubridade nos ambientes da prefeitura?	X	
Existe acessibilidade nas instalações da prefeitura?	X	
Existe grupo especializado/capacitado para apoio a neuroses?		X
Existe programa de saúde ocupacional na prefeitura?		X
Há incentivo de aproveitamento de habilidades individuais e coletivas?		X
A prefeitura incentiva e respeita a liberdade de expressão?	X	

Fonte: Adaptado de MMA, 2009.

4.4 Sensibilização e capacitação dos servidores

Não existe um programa interno de conscientização para funcionários e usuários dos serviços prestados pela prefeitura, não havendo uma rotina de capacitação sistematizada. Entretanto, a Diretora do Meio Ambiente informou sobre a recorrente elaboração de campanhas que buscam chamar a atenção para temas socioambientais importantes, esclarecendo a importância e os impactos de cada um para a instuição e para a sociedade, assinalando ainda que fazer o levantamento do número de servidores interessados em capacitação voltada para a gestão ambiental é uma das metas do último diagnóstico elaborado pela Comissão Gestora (ANEXO 01).

O secretário de Administração disse saber que a capacitação é uma ação que auxilia no desenvolvimento de competências institucionais e individuais, nas questões relativas à gestão

socioambiental e simultaneamente garante aos servidores oportunidade para desenvolver habilidades e atitudes para um melhor desempenho das suas atividades.

A secretária de Educação e o secretário de Finanças afirmaram existir ações de sensibilização e capacitação, mas não discorreram mais sobre o tema, considerando as ações como pontuais. Foi ressaltado aos respondentes que os processos de capacitação promovem também um acesso democrático à informações, novas tecnologias e troca de experiências, auxiliando na formação de redes no setor público.

Observa-se, portanto, que existe uma demanda interna na instituição para implantação de ações, políticas e sistemas de gestão ambiental, mas que tal demanda ainda não é atendida pela gestão do município.

Por fim, a Diretora do Meio Ambiente afirmou que criar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos gestores e servidores públicos é um grande desafio para a implantação da A3P, mas que sabe ser fundamental para o seu sucesso, sendo portanto uma meta atual na implementação da Agenda.

Foi sugerida ênfase nas campanhas para redução do consumo dos recursos naturais, tais como água e energia e ainda a sensibilização para a necessidade de proteção e conservação do meio ambiente, devendo ser entendido em todas suas acepções: natural, artificial, cultural e do trabalho.

Quadro 10 - Implementação do Eixo 4

	SIM	NÃO
Existem ações propostas pela prefeitura para expor a importância da adoção de uma postura socioambiental responsável?	X	
A sensibilização é realizada de forma frequente?		X
É obrigatória a participação dos servidores nas atividades de sensibilização proposta?		X
Os servidores sentem a necessidade de maior esclarecimento quanto à adoção de práticas sustentáveis em suas atividades?	X	

Fonte: Adaptado de MMA, 2009.

4.5 Licitações sustentáveis

Na prefeitura de Lagoa de Dentro/PB ainda não foram institucionalizadas as licitações sustentáveis, não havendo sequer processo de implementação.

As compras de material de trabalho, bem como a contratação de obras/serviços públicos,

são realizadas pela Secretaria de Administração, não atendendo a padrões de sustentabilidade. Contudo, afirmou o secretário de Administração que irá se esforçar no que diz respeito as diretrizes de sustentabilidade na Administração Pública, estabelecidas no Decreto nº 7.746/2012.

Necessária ainda uma ressalva feita pela Diretora de Meio Ambiente em relação as contratações de obras públicas, considerando que nem sempre se tem tempo hábil para exigir muitos critérios sustentáveis, em razão da limitação do número de fornecedores que podem atender aos requisitos da licitação.

O eixo que versa sobre licitação sustentável tem sua importância considerando que as compras e contratações da instituição impactam, ainda que a longo prazo, nos gastos institucionais. Frise-se que ao tratar desse cerne, encontra-se óbice na própria legislação, que nem sempre condiz com as diretrizes de gestão socioambiental, além dos aspectos legais, a sensibilização e capacitação também são fatores determinantes na execução desse padrão.

Trata-se de um eixo cuja inexecução é preocupante, considerando a necessidade de comprometimento dos gestores nesse sentido, sendo necessária uma mudança na forma de pensar, no sentido de comprar produtos e contratar serviços de melhor qualidade e menor preço, garantindo ainda o desenvolvimento econômico.

Observou-se que muitas vezes o que dificulta a aplicação dos critérios sustentáveis é que alguns gestores tem receio de que a adoção da licitação sustentável eleve o preço dos produtos e, conseqüentemente, seus benefícios terminem por não justificar o tempo e os esforços despendidos. Contudo, se o programa de licitação sustentável for desenvolvido adequadamente, como uma estratégia que engloba inovações nas compras, certo não haverá custos adicionais.

Nesse sentido, é interessante que se pense em custos de poluição, desmatamento, entre outros envolvidos durante o ciclo de vida do produto e não somente o valor final. Com o ciclo de vida aplicado à contabilidade, por exemplo, é possível perceber que em muitos casos o produto mais adequado, através de uma análise ambiental, é realmente mais barato em longo prazo, mesmo quando os custos iniciais são mais elevados.

A não utilização desta ferramenta traz grande prejuízo para a efetiva criação de uma consciência ambiental, se fazendo necessário urgentemente incorporar a variável ambiental nas compras realizadas pelo município em análise, deixando considerar unicamente a questão preço ao licitar os produtos. É imperioso sair da intenção para a prática, uma vez que em se tratando

de licitações sustentáveis existe, como demonstrado, um vasto arcabouço legislativo que ampara e deve ser utilizado.

Foi sugerida a aquisição de materiais recicláveis em licitações, sendo respondido que o valor dos materiais reciclados desestimula a aquisição por parte do setor público. Sugeriu-se ainda a verificação dos produtos no mercado, consultando fabricantes e catálogos de bens e serviços sustentáveis; a inclusão, no edital de licitação que as empresas licitantes informem na proposta comercial se o produto possui certificação, selo verde, dentre outros; a exigência que o distribuidor ou fabricante do produto cumpra os critérios socioambientais.

Quadro 11 - Implementação do Eixo 5

	SIM	NÃO
A prefeitura incentiva e promove a compra de produtos que respeitem padrões de sustentabilidade?		X
A prefeitura incentiva e promove a contratação de serviços que respeitem padrões de sustentabilidade?		X

Fonte: Adaptado de MMA, 2009.

4.6 Construção, reformas e ampliações sustentáveis

Em relação ao último eixo, também inexistente implementação no município em estudo.

Como afirmado anteriormente, trata-se a construção sustentável de obra ecologicamente correta que, desde seu projeto, foi baseada em soluções para amenizar os impactos ambientais, sem renunciar às ações e soluções interligadas às tendências de modernidade de arquitetura e urbanismo.

A construção sustentável surgiu do conceito de sustentabilidade referido alhures, que envolve os três aspectos, o ambiente, a economia e a cultura. O fator ambiente diz respeito a uma conservação do ecossistema e dos recursos naturais, no que se refere a economia, trata-se de um meio de economie e, por fim, a sociedade aborda os valores sociais, culturais e de justiça na distribuição de custos e benefícios.

Os governos municipais, estaduais e federal possuem relevante potencial para incentivar as construções sustentáveis. Desde o fomento às boas práticas com campanhas e incentivos locais, até a inclusão do assunto em legislações urbanísticas, incentivos tributários e alianças estratégicas com companhias de energia, água e esgoto.

Em resposta à entrevista, o secretário de Administração afirmou que, contudo, quando se trata de obra a ser feita com recursos federais, por exemplo uma UBS, devem ser seguidos

os padrões pré-determinados, não se tratando de obras sustentáveis.

A Diretora de Meio Ambiente, por sua vez, informou que existe um projeto para construção de uma nova escola, onde haverá a tentativa de implementação das orientações para construções sustentáveis, pretendendo-se ainda nas futuras contratações de serviços de construção civil estimular desde o início, no projeto básico de engenharia, itens sustentáveis como torneiras e lâmpadas com sensores e também uma quantidade maior de janelas, a fim de garantir a iluminação natural do ambiente.

Uma maior atenção para o cumprimento desse eixo é essencial, ressaltando-se que as medidas adotadas para a redução dos impactos ambientais além de constituírem manifestações de responsabilidade social, ambiental e científica, resultam em retorno econômico quando utilizadas de forma adequada.

Quadro 12 - Implementação do Eixo 6

	SIM	NÃO
A prefeitura incentiva e promove a contratação de construções que adotem critérios de sustentabilidade?		X
A prefeitura incentiva e promove a contratação de reformas que adotem critérios de sustentabilidade?		X
A prefeitura incentiva e promove a contratação de ampliações que adotem critérios de sustentabilidade?		X

Fonte: Adaptado de MMA, 2009.

4.7 Síntese dos Resultados

Os dados da pesquisa indicam que a Prefeitura de Lagoa de Dentro/PB vem implementando um conjunto de ações congruentes com as diretrizes dos Eixos 1, 2 e 4 da A3P, que dizem respeito ao uso racional dos recursos naturais e bens públicos, à gestão adequada dos resíduos gerados e a sensibilização e capacitação dos servidores. Em relação aos Eixos 3, 5 e 6, que tratam da qualidade de vida no ambiente de trabalho, Licitações sustentáveis e Construções, reformas e ampliações sustentáveis, tem-se ainda uma ausência de implementação pela instituição. Sendo assim, correlacionado com as dimensões da Sustentabilidade, é possível observar que a instituição ainda encontra dificuldades para adesão plena às diretrizes A3P, atendendo apenas parcialmente as necessidades sociais, ambientais e econômicas.

Diante do exposto, foi elaborado um quadro quanto a implementação dos eixos temáticos da A3P no município de Lagoa de Dentro/PB, salientando-se que foram utilizados apenas os termos “em implementação” ou “não implementado” em razão de, conforme

verificado, nenhum eixo ter sido ainda implementado na sua integralidade:

Quadro 13 - Resultado quanto à implementação dos eixos temáticos da A3P no município de Lagoa de Dentro/PB

EIXO TEMÁTICO DA A3P	Em implementação	Não implementado
1. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos	X	
2. Gestão adequada dos resíduos gerados	X	
3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho		X
4. Sensibilização e capacitação dos servidores	X	
5. Licitações sustentáveis		X
6. Construções, reformas e ampliações sustentáveis		X

Fonte: Adaptado de MMA, 2009.

Os três secretários pontuaram ainda a importância em fazer parte da Comissão Gestora da Implementação da A3P, uma vez que as reuniões muito esclarecem sobre a adoção de novas práticas ambientais em seus setores. Contudo, ainda não existe na prefeitura um Plano de Capacitação que promova o desenvolvimento das competências individuais e também capacite os servidores para trabalharem como multiplicadores.

A Diretora do Meio Ambiente destacou que desde a adesão, o município vem elaborando projetos para implementação dos eixos no menor tempo possível, considerando as dificuldades financeiras, pessoais e legislativas encontradas.

Os resultados obtidos deixam claro algumas dificuldades dos gestores na prática e manutenção de atividades de preservação do meio ambiente no município de Lagoa de Dentro/PB. É necessário destacar que houve um alto índice de neutralidade por parte das respostas apresentadas, sendo todas muito semelhantes, passando a impressão de que falta um maior conhecimento sobre esta ferramenta tão importante na preservação do meio ambiente na esfera pública.

Portanto, as práticas socioambientais que vem sendo inseridas no ambiente da Prefeitura estudada, que segue como parâmetros os princípios e objetivos estabelecidos na Cartilha da A3P elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente, devem buscar uma maior constituição de valores e a conscientização dos atores sociais, no que tange à fomentação do desenvolvimento sustentável pela concretização dos pilares da sustentabilidade.

5 CONCLUSÃO

O meio ambiente vivencia uma crise indiscutível. Os riscos são cada vez maiores e atrelados às condições necessárias de sobrevivência. A utilização de recursos naturais é essencial ao crescimento e evolução da sociedade, mas estes recursos são exauríveis. A sustentabilidade é necessária ao equilíbrio ambiental, devendo ser uma meta de observação constante, a fim de se evitarem mais danos ambientais que impossibilitem a manutenção dos recursos naturais ou dificultem seu acesso e qualidade.

Ao analisar as normas ambientais e administrativas, verificou-se que a A3P objetiva a incorporação do princípio da responsabilidade socioambiental das atividades da Administração Pública, através do incentivo a determinadas ações que buscam adoção de práticas sustentáveis no dia a dia das respectivas instituições, trazendo como diretrizes a coleta seletiva, educação ambiental, licitações sustentáveis, uso racional dos recursos e melhora da qualidade de vida do ambiente de trabalho.

E é por meio da tomada de consciência e da sensibilização dos participantes dos órgãos que a responsabilidade ambiental, no campo da Administração Pública, pode provocar mudanças de hábito quanto ao elevado nível de consumo de recursos naturais, gerando menos resíduos e adotando condutas mais sustentáveis. Dessa forma, velhos paradigmas devem ser rompidos e novos valores serem transmitidos aos sujeitos, modificando suas realidades e estimulando ações diárias que podem gerar ações locais que solucionem problemas globais.

Sendo a Administração Pública grande consumidora dos recursos naturais, capaz de gerar um considerável volume de resíduos e outros impactos ambientais, deve ser protagonista da valorização do meio ambiente através da responsabilidade socioambiental no sentido de praticá-la em suas atividades rotineiras e desenvolver experiências que possam ser incorporadas à sociedade.

Observou-se com a pesquisa que a A3P é uma importante ferramenta para promover a reflexão sobre os problemas ambientais em todas as esferas da Administração Pública. Entretanto, ainda faltam políticas públicas, programas e conhecimento a respeito das questões centrais sobre consumo e produção sustentáveis. Pontua-se que é essencial a capacitação dos órgãos para que, dentro da lei, possam fazer uso do seu poder de compra como instrumento de fomento ao desenvolvimento sustentável. Cabe aos servidores exercerem seu ofício de forma inovadora, atendendo expectativas das partes interessadas, garantindo melhor desempenho

além de incorporar a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Os recursos públicos utilizados de forma eficiente são um poderoso instrumento a favor da sustentabilidade.

Conforme exposto, verifica-se que é preciso agir, dedicar-se apenas à preservação dos recursos naturais ainda existentes não é mais suficiente, devendo-se também concentrar esforços em projetos de prevenção, priorizando estratégias nas mais variadas áreas ambientais comprometidas pelas atividades humanas.

Conclui-se que a Prefeitura de Lagoa de Dentro/PB, atende parcialmente as diretrizes propostas pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, no que se refere aos critérios estabelecidos pela Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

Para atender aos objetivos da Agenda em estudo, é necessário para a prefeitura empreender maiores esforços em relação ao uso racional dos recursos naturais e redução de gastos institucionais, sugerindo-se a elaboração de um sistema de reutilização de água; bem como investir na melhoria da qualidade de vida dos servidores, ponto sem qualquer ação desenvolvida pela instituição.

O município de Lagoa de Dentro/PB não desenvolve e incentiva ainda de forma satisfatória a política dos 5R's, uma vez que precisa promover melhor o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, cumprindo o reduzir, repensar e recusar, bem como realizar a gestão adequada dos resíduos gerados, não sendo possível observar presença efetiva dos R's reutilizar e reciclar.

Já em relação aos seis eixos propostos pela A3P, viu-se que a prefeitura não cumpriu integralmente nenhum deles, estando o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, a gestão adequada de resíduos e a sensibilização e capacitação dos servidores em fase de implementação; enquanto os eixos da qualidade de vida no ambiente de trabalho, licitações sustentáveis e construções, reformas e ampliações sustentáveis ainda nem iniciaram sua implementação.

Deve-se pontuar ainda que a instituição aderiu formalmente à A3P há pouco mais de um ano, sendo considerado um curto espaço de tempo para maiores resultados nas práticas da Agenda. Sendo assim, na percepção da autora, no município de Lagoa de Dentro/PB deve haver um maior investimento na sensibilização e capacitação dos servidores, o que é essencial para implementação de todos os eixos da Agenda e, diante do cenário atual, faz-se mister uma maior política de educação ambiental, sendo imperativo que se busque uma elevação da consciência dos servidores. É necessário que se propague que o dano ambiental deve ser entendido como um prejuízo imensurável, necessitando que o discurso protetivo saia da teoria e seja

vislumbrando na prática, através da adoção de práticas capazes de modificar e ratificar que cada um pode fazer seu papel na busca pela melhoria da qualidade ambiental e preservação dos recursos naturais.

Deste modo, é imprescindível uma melhor compreensão do significado e do valor estratégico da A3P, não apenas como um instrumento de Gestão Ambiental, mas como uma ferramenta de Gestão estratégica para o setor público, considerando que os objetivos da Agenda voltam-se à busca pela sustentabilidade, o que contempla aspectos não apenas ambientais, mas, também, aspectos financeiros, de saúde no trabalho, de eficiência e eficácia no gasto público e de educação.

Como sugestão de pesquisas futuras, se recomenda a aplicação de estudos desta natureza em outras instituições públicas, no intuito de verificar o quantitativo de organizações que aderem a A3P e as práticas por elas aplicadas. Sugere-se ainda a realização de estudos que possam evidenciar métodos apropriados de mensuração de desempenho ambiental, por meio de indicadores que possibilitem uma análise quantitativa complementar.

6 REFERÊNCIAS

- ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 26000**: 2010: Diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.
- ALMEIDA, FERNANDO A. **O Bom Negócio da Sustentabilidade**. Editora Nova Fronteira, 2002.
- ALMEIDA, O. S.; ALMEIDA, I. F. V.; AMARAL, C. L. F. Abordagem das dimensões conceitual, procedimental e atitudinal da temática meio ambiente em livros didáticos de ciências com base nos parâmetros curriculares nacionais. **Revista Eletrônica de Biologia**, v. 8, n. 1, p. 29-53, 2015. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/reb/article/viewFile/15466/16654>>. Acesso em: 25 out. 2015.
- ALVES, R. **A Amazônia que Lula não vê**. JB ecológico, Rio de Janeiro, n. 89, p.12, jun. 2009.
- AMORIM, Tania Gonçalves Ferreira Nobre. **Qualidade de vida no trabalho: preocupação também para servidores públicos?** RECAM, Paraná, v.9, n.1, p. 35-48, maio, 2010
- ANDRADE, M. M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 1993.
- ARANHA, M. L. A. **Filosofia da educação**. São Paulo: Moderna, 1989.
- BABBIE, E. **Métodos de Pesquisa de Survey**. Tradução: Guilherme Cezarino. 2º ed. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- BARATA, Martha Macedo de Lima; KLIGERMAN, Débora Cynamon; MINAYOGOMEZ, Carlos. **A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 12, n. 1, p. 165-170, 2007.
- BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudança da Agenda 21**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- BATEMAN, T. S. **Administração: construindo vantagem competitiva**. São Paulo: Atlas, 1998.
- BERNARDES, Júlia A.; FERREIRA, Francisco P. M. Sociedade e Natureza. In: CUNHA, Sandra B.; GUERRA, Antonio José T. (Org.). **A Questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BINSWAHGER, Hans Christoph. **Fazendo a sustentabilidade funcionar**. In: Clóvis Cavalcanti. Meio ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997
- BODNAR, Zenildo. **Tutela jurisdicional de urgência à luz dos princípios da prevenção e da precaução**. Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n.63, dez. 2014. Disponível em:

http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao063/Zenildo_Bodnar.html. Acesso em: 30 jan. 2018.

BOFF, Leonardo. **Valores de uma prática militante**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 306, de 5 de julho de 2002 do CONAMA. Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Brasília, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006**. Out. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm. Acesso em 26 ago. 2018.

BRASIL. Lei da Ação Civil Pública, Lei nº 7.347/85. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 set, 1985. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17347orig.htm >. Acesso em: 17 março 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P** (Cartilha Completa). 5. ed. Brasília, 2009.

BRASIL. Política Nacional da Educação Ambiental, Lei nº 9.795/99. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 abr, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm>. Acesso em: 18 março 2018.

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.349/10. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF de 15 de dezembro de 2010. dez. 2010. Disponível em: Acesso em 28 abr., 2018.

BRASIL. Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 ago, 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>. Acesso em: 10 março 2018.

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 4 ed, 2008.

CAVALCANTE, Maria L. S. A. **Administração Pública e Agenda Ambiental- A3P Considerações sobre a implementação nos órgãos públicos**. Revista Controle Doutrina e Artigos, Ceará, v. 10, n. 1, jan-jun. 2012. Disponível em: <<http://www.tce.ce.gov.br/component/jdownloads/finish/299-revista-controle-volume-xn-1-jan-jun-2012/1776-artigo-9-administracao-publica-e-agenda-ambiental-a3pconsideracoes-sobre-a-implementacao-nos-orgaos-publicos?Itemid=592>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

CAVALCANTI, Clóvis. (org.). **Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. São Paulo: Cortez, 2003.

CARRIERI, A. D. P.; DA SILVA, A. R. L.; PIMENTEL, T. D. O tema da proteção ambiental incorporado nos discursos da responsabilidade social corporativa. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, 13 (1), p. 1-16, jan./fev./mar. 2009.

CHURCHILL, G. A. Jr. **Marketing research: methodological foundations**. Orlando: The Dryden Press, 7ª. ed., 1999.

COELHO, C.C.S.R. **A questão ambiental dentro das indústrias de Santa Catarina: Uma abordagem para o segmento industrial têxtil**. 1996. 210f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996.

CRUZ, REAL FERRER, Gabriel. **A crise financeira mundial, o estado e a democracia econômica**. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro, v. 1, p. 1-23, 2011.

CULPI, L. A. A Construção de Políticas Ambientais Internacionais: O caso do Mercosul. **Revista Conjuntura Global**, v.3, n.1, p. 13-20, jan./mar. 2014. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/conjunturaglobal/files/2014/04/A-Constru%C3%A7%C3%A3o-de-Pol%C3%ADticas-Ambientais-Internacionais-O-caso-do-Mercosul.pdf>>. Acesso: 27 de mar. 2018.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DRUCKER, P. F. **Fator humano e desempenho**. São Paulo: Pioneiro, 1997

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FIGUEIREDO gddffctrfr sef, N.M.A. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2ª ed. São Caetano do Sul, São Paulo, Yendis Editora, 2007.

FIORILLO, C. A. P.; FERREIRA, R. M. Tutela Jurídica da energia vinculada ao Direito Ambiental brasileiro. **Revista Direito Ambiental e sociedade**, v. 2, n. 1, p. 134-147, ago. 2015. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/3702/2125>>. Acesso: 16 de março 2018.

FREITAS, C. de L.; BORGERT, A.; PFITSCHER, D. E. **Agenda ambiental na administração pública: uma análise da aderência de uma IFES as diretrizes propostas pela A3P**. XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul, II Congresso Internacional IGLU. Florianópolis, dezembro de 2011.

FRUTUOSO, V. S.; OLIVEIRA, M. B. S. C.. Novo Paradigma Produtivo: Utilização Racional dos Recursos Naturais para Obtenção de Fitoterápicos. **Revista Fitos Eletrônica**, [S.l.], v. 4, n. 01, p. 70-80, out. 2013. Disponível em: <<http://revistafitos.far.fiocruz.br/index.php/revistafitos/article/view/87>>. Acesso em: 05 mar. 2018.

FUNICELLI, A. C. S.; STORI, N. **Desafios frente ao processo educativo: considerações gerais**. Revista Universidade de Guarulhos, v. 1, p. 35- 43, 2008.

GIDDENS, Anthony; BECK Ulrich; LASH, Scott. **Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna.** Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

GODARD, O. **A gestão integrada dos recursos naturais e do meio ambiente: conceitos, instituições e desafios de legitimação.** In: Vieira, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento – novos desafios para a pesquisa ambiental.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

HÜLLER, Alexandre. **A educação ambiental em órgãos públicos municipais através da a3p (agenda ambiental na administração pública) como uma nova ferramenta de gestão.** **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S.l.], v. 25, abr. 2013. ISSN 1517-1256. Disponível em: <<https://www.seer.furg.br/remea/article/view/3522>>. Acesso em: 17 jan. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente.** 2º ed. Rio de Janeiro. 2004.

JOLIVET, M., PAVÉ, A. O meio ambiente: questões e perspectivas para a pesquisa. In: Vieira, P. F., Weber, J. (organizadores). **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental.** São Paulo : Cortez, 1997, p. 53 – 112.

KERLINGER, F. N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais.** São Paulo: E.P.U.1980.

KRUGER, S. D.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER, E. D. **Gestão Ambiental em Instituição de ensino superior: uma análise da aderência de uma instituição de ensino superior comunitária aos objetivos da agenda ambiental na administração pública (A3P).** **Gestão Universitária na América Latina**, Florianópolis, v.4, n.3, p.44-62, 2012.

LAGO, Antônio; PÁDUA, José Augusto. **O que é ecologia.** São Paulo: Abril Cultura, 1985.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa.** 7º ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

LEFF, E. **Saber Ambiental.** Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.

LOPES Araujo, Carolina, Ludewigs, Thomas, Almeida do Carmo, Eliane. **A Agenda Ambiental na Administração Pública desafios operacionais e estratégicos.** **Desenvolvimento em Questão** 2015, 13. ISSN 1678-4855. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=75241745003>>. Acesso em: 17 jan 2018

MACHADO, J. G. **Gestão ambiental na administração pública: a mudança dos padrões de consumo “começa em casa”.** Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa.** 6º ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATOS, K. M. **Responsabilidade Socioambiental nos órgãos públicos: um novo modelo de gestão.** 2010. Disponível em: <<http://www.museologia.org.br/simposio/images/stories>>

/apresentacoes /Mesa_02_Karla-Matos-Ministerio-Meio-Ambiente.pdf->. Acesso em: 20 nov. 2018.

MERICO, Luiz Fernando Krieger. **Políticas públicas para a sustentabilidade**. São Paulo:Perseu Abramo, 2001.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Adesão à A3P**. Disponível em:<
<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/ades%C3%A3o-%C3%A0-a3p>>. Acesso em: 23 set. 2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Logísticas e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº- 1, de 19 de janeiro de 2010**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/orgaoscolegiados/orgaos-em-destaque/ciisc/arquivos/legislacao/Instrucao%20Normativa%20no%201->

NASCIMENTO, E. P. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estud. Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso: 26 mar. 2018.

NUNES, Débora. **Crise climática global e mudança de comportamento de consumo nas IES brasileiras: testando novas tecnologias sociais**. [2009] . Disponível em:<
adm.ecod.org.br/conteudo/.../crise-climatica-e-consumo.../arquivo> Acesso em: 20 mar., 2018

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de. **Manual de Direito Ambiental** – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014.

PADILHA, L. G.; VERSCHOORE, J. R. **Cooperação e Desenvolvimento Sustentável Local: uma Análise Qualitativa de Fóruns de Agenda 21**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 9, n. 3, p. 227-249, set-dez. 2013. Disponível em: <
<http://www.rbgdr.com/revista/index.php/rbgdr/article/view/1132>>. Acesso em: 5 fev. 2018.

PASSOS, C.; NOGUEIRA, P. A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 6, n. 6, 2009. Disponível em: <
<http://apps.unibrasil.com.br/ojs235/index.php/rdfd/article/view/18>>. Acesso em: 6 mar. 2018

PEREIRA RAMOS JÚNIOR, Dempsey. **O Futuro Como Fundamento Gnoseológico de Validade do Direito Ambiental: A Norma Fundamental Pós-Suposta**. Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Belo Horizonte, v. 11, n. 21, p. 281, nov. 2014. ISSN 21798699. Disponível em: <
<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/411/406>>. Acesso em: 19 Jan. 2018.

PINTO, B. L.; LIMA, G. M.; SANTOS, J. A.; NOVAIS, M. P. S. Percepção ambiental dos agricultores familiares e o uso dos recursos naturais do município de São Domingos–semiárido baiano. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 2, n. 5, p. 400-423, 2016. Disponível em: <

<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/5289/3222>>.
Acesso: 04 de mar. 2018.

REES, J. **Natural Resources. Allocation, Economics and Policy**. London: Routledge, 1985.

RÊGO, Giovanni Silva; PIMENTA, Handson Cláudio Dias; SARAIVA, Vanda Maria. **Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P: um estudo sobre a potencialidade de aplicação no município de São Gonçalo do Amarante/RN**. Holos, [S.l.], v. 4, p. 29-50, set. 2011. ISSN 1807-1600. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/655>>. Acesso em: 15 jun. 2018.

REIGOTA, M. **Meio Ambiente e Representação Social**, São Paulo, Cortez, 2001.

REZENDE, Julio Francisco Dantas de. **Sustentabilidade das empresas associadas à Redepetro-RN**. 2012. 254 f. Tese (Doutorado) – Universidade federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós- Graduação em administração, Natal, 2012

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1989.

ROAF, S.; FUENTES, M.; THOMAS, S. **Ecohouse: A casa ambientalmente sustentável**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SANTOS, F., CARNEIRO, A., DE SOUZA, J., & DE SOUZA, R. M. **Análise da Adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) pela Cidade Portal da Amazônia**. *Gestão E Sociedade*, 11(28), 1583-1610, 2016. Disponível em <https://doi.org/10.21171/ges.v11i28.2120>. Acesso: 04 de mar. 2018.

SCOTTO, Gabriela; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; GUIMARÃES, Leandro Belinaso **Desenvolvimento Sustentável**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2007.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **Conceitos para se fazer educação ambiental**. Coordenadoria de Educação Ambiental. São Paulo: A Secretaria, 1997. (serie educação A)

SEN, Amartya. **Desenvolvimento com liberdade**. Tradução de: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, J. A. **Direito Ambiental Constitucional**. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

SILVA, Leonio José Alves da; EL-DEIR, Soraya Giovanetti; SILVA, Rebecca Guerra da. **PRINCÍPIOS DA SUSTENTABILIDADE NO PLANEJAMENTO SOCIOAMBIENTAL DO COMITÊ ECOS DE PERNAMBUCO**. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 14, n. 30, p. 215-242, dez. 2017. ISSN 21798699. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/1080>>. Acesso em: 14 Fev. 2018.

SILVA, M. M. P.; LEITE, V. D. **Estratégias para realização de educação ambiental em escolas do ensino fundamental**. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. 20, p. 1-21, jan/jun. 2008.

STRAUCH, MANUEL. Instrumentos da política ambiental. In: STRAUCH, Manuel; ALBUQUERQUE, Paulo Peixoto de. (Org.). **Resíduos: como lidar com recursos naturais**. São Leopoldo: Oikos, 2008.

TEIXEIRA, A. C. **Educação ambiental: caminho para a sustentabilidade**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. 2, fev. 2007. Disponível em: . Acesso em: 10 out. 2018.

TRAVASSOS, E. G. **A educação ambiental nos currículos: dificuldades e desafios**. Revista de Biologia e Ciência da Terra, v. 1, n. 2, 2001

TRIGUEIRO, André. **Mundo sustentável 2: novos rumos para um planeta em crise**. São Paulo, SP: Globo, 2012. 399p.

VALDO, N. M. F. **Gestão ambiental: um estudo referenciado na A3P em uma secretaria do município de Bauru - SP**. 114 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Engenharia, Campus Bauru, 2011.

VERNIER, J. **O meio ambiente**. Campinas: Papyrus, 1994.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução: Daniel Grassi - 2. ed. Porto Alegre : Bookman, 2001.

7 APÊNDICE

7.1 Roteiro De Entrevista



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS

Professor Orientador: Erivaldo Moreira Barbosa

Aluna: Renata Maria Brasileiro Sobral Soares



ROTEIRO DE ENTREVISTA

Identificação

Função:

Gênero: () Masculino () Feminino

Grau de escolaridade: () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Ensino Superior
() Pós-graduação (MBA, Mestrado, Doutorado)

Roteiro de observação e coleta de dados

1. Há uso de energia renovável no setor em que exerce suas funções?

2. A prefeitura desenvolve alguma ação de monitoramento/redução de consumo de energia?
Em caso positivo, qual?

3. Há sistema de reutilização de água?

4. Qual a quantidade de copos descartáveis utilizados por mês?

5. Há utilização de utensílios não descartáveis? Em caso positivo, quais?

6. A prefeitura desenvolve alguma ação de monitoramento/redução de consumo de outros tipos de materiais de expediente? Em caso positivo, qual?

7. A prefeitura repassa e incentiva a Política dos 5 R's?

8. Existe coleta seletiva?

9. Qual a porcentagem de material reciclável destinado às cooperativas?

10. Como é feito o descarte de resíduos perigosos? (lâmpadas, pilhas, baterias)

11. Como é feito o descarte de resíduos eletrônicos?

12. Existe Plano de Gestão de Resíduos?

13. A prefeitura disponibiliza atividades de ginástica laboral ou atividades semelhantes aos seus servidores?

14. A prefeitura possui programa de saúde ocupacional?

15. Há participação dos servidores nos programas e/ou ações voltados para a qualidade de vida no trabalho?

16. Há acesso apropriado para portadores de deficiência?

17. Há ações de sensibilização e capacitação para os servidores?

18. Como é feita a contratação de obras públicas, bens e serviços públicos?

19. A Prefeitura incentiva e promove a contratação de obras/bens/serviços públicos que respeitem padrões de sustentabilidade?

20. Quais os impactos que as adequações à A3P trouxeram para a prefeitura e seus servidores?

7.2 Registros Fotográficos nos setores dos entrevistados





8 ANEXO



A3P
AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIAGNÓSTICO DE SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Consumo de Recursos Naturais Essa etapa consiste em:

1. Identificar os principais recursos consumidos – sugere-se iniciar com o levantamento do consumo de energia elétrica, água, papel e copos descartáveis;
2. Identificar a quantidade de recurso que é consumida;
3. Identificar os gastos relacionados ao consumo.

Item	Quantidade consumida	Unidade	Gasto
Energia Elétrica		kwh	
Água		M3	
Papel		Folha	
Copos Descartáveis		Unidades	

Metas a serem cumpridas até 31 de Março de 2019:

*Imprimir Frente e Verso como Padrão em documentos não oficiais;

*Cada servidor ter o seu copo permanente;

*Copos descartáveis devem ser usados apenas por pessoas que não fazem parte da administração (em excepcionalidades);

Fazer o levantamento do número de servidores interessados em capacitação voltada para a gestão ambiental.